ANNO LXXIII — ... de Julho de 1897 — NUMERO 153

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 10 de Julho, á 1 hora e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas).

Em S. Paulo declarou o general Glycerio pertencer ao partido jacobino, que vencerá as eleições presidenciaes.

Já naquelle Estado circulam uns *coupons* com indicação dos nomes dos Srs. Julio Castilho e Lauro Sodré para presidente e vice-presidente da Republica.

— Fallam aqui tambem na candidatura do Sr. Quintino Bocayuva e na probabilidade de exoneração dos coroneis Torres Homem, commandante da Escola Militar e Severiano, director do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul.

— Dizem que morrera o capitão Gutierres, conhecido entre a bohemia litteraria desta capital

**Rio de Janeiro**, 10 de Julho á 1 hora e 43 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos).

Reunido hontem o ministerio no palacio da presidencia da Republica, conferenciou-se sobre o orçamento, tratando-se sériamente dos meios de diminuir as despezas.

Parece que ficou resolvida a expedição de mensagem ao Congresso pedindo-lhe elevação das taxas postaes e telegraphicas, autorisação para augmentar as tarifas das estradas de ferro. suppressão possivel de serviços, reducção do pessoal de certas repartições e commissões, transferencia das Faculdades de Direito e de Medicina da Bahia para os respectivos Estados, bem como a passagem do Hospicio dos Alienados para a Santa Casa e outros serviços.

— No Congresso nada tem havido de maior importancia, sendo que a Camara não fez sessão.

— Com relação a Canudos nada ha de novo.

**Rio de Janeiro** 10 de Julho ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 57 minutos).

Por accusação de falsificação de lettras na importancia de 81.000$000, foram presos os conhecidos negociantes Paulo Antonio Ferreira, José Sartivo de Andrade e Manoel Joaquim Gonçalves Pereira.

Ainda está por ser preso José da Costa Chaves, tambem complicado na mesma falsificação.

— Amanhã deve realizar-se a eleição presidencial do Estado do Rio de Janeiro.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1897

### As ultimas noticias

Temos ainda que nos occupar com os acontecimentos de Canudos, que actualmente prendem tanto a attenção publica, e continuam a prender, pois não tem-se ainda como certo o termo daquella lucta terrivel, que tanto approxima-se e infelizmente não está ainda realizado; temos de retractar o que haviamos dito affirmando a completa destruição do reducto sertanejo, cedendo ás primeiras impressões dos telegrammas do Rio affirmando a existencia de despachos officiaes, communicando ao governo a tomada de Canudos, abandonado, e onde só foram encontrados mortos e feridos. Além d'isto affirmavam ter o governador da Bahia telegraphado ao governo noticiando aquelle acontecimento.

Entretanto o texto do telegramma do Governador da Bahia dirigido ao Governador de Pernambuco é concebido em termos mais vagos, refere apenas que parte das forças acham-se acampadas dentro de Canudos, e a outra do lado de fóra; entre um lado e o outro acha-se o rio Vasa Barris, que neste caso teria sido transposto pelas forças que acham-se dentro.

Mas não era natural que não fallasse na tomada da povoação, de que modo esta se realizou, e no abandono, a que outros telegrammas se referiam, e a que o nosso correspondente attribuio origem official, vindo nos despachos posteriores dizer que verificou não serem de procedencia official os referidos telegrammas.

O facto era muito possivel do abandono de Canudos, assim como uma nova investida feita antes do tempo projectado, pois tinha-se deliberado effectual-a no dia 22 ou 23 do mez corrente, como se vê de telegrammas do General Arthur Oscar senão nos enganamos, ou do Dr. Curio.

Qualquer symptoma da fraqueza do inimigo era sufficiente para determinar esta resolução. Nada havia, pois, a objectar contra a realisação do acontecimento que não podia ser esperado, em vista dos telegrammas officiaes recentes, e quasi da mesma data. Mas o expendido nestes telegrammas, apezar das suas datas muito recentes, não seria obstaculos invencíveis, porque o facto podia dar-se de momento, adiantando os ultimos telegrammas algumas horas sobre outros do mesmo dia.

Mas qualquer telegramma posterior a outro do mesmo dia, neste caso, noticiando o que estes ultimos não noticiavam, só podia proceder do General Oscar, do acampamento das forças legaes, e nunca ter outra procedencia. Era justamente esta communicação que faltava, o que deveria surprehender no meio do enthusiasmo que a feliz noticia do triumpho completo havia justamente despertado. E até a hora que escrevemos não consta haver telegramma do General Arthur Oscar, confirmando-a.

Infelizmente novos telegrammas do Rio vieram confirmar a suspeita de que não fossem exactas as communicações feitas pelos telegrammas a que nos referimos.

Affirmou o nosso correspondente em despacho do dia 8, que o ajudante-general do exercito recebera communicação de que no dia 6 do corrente ainda continuava o bombardeamento começado desde o dia 27, quando havia-se affirmado a tomada de Canudos no dia 4, facto que se tivesse tido lugar nesta data era absolutamente incompativel com o bombardeamento, que entretanto continuava dous dias depois, sem ter mais razão de ser, quando o seu fim já estava conseguido.

Podia quando muito o bombardeamento continuar, durante o ataque á povoação, como meio de auxilial-a, mas nunca depois de realizado o triumpho.

Este telegramma de cujo conteúdo estamos fazendo analyse póde deixar de ser veridico, como outros anteriores; não estamos habilitados a affirmar que o ajudante-general do exercito recebeu a communicação a que elle se refere, entretanto não ha motivo para suppor o contrario, pois ella limita-se a affirmar a continuação de um facto conhecido, e cuja communicação tem a maior authenticidade; não tratava-se de um facto novo, e não havia necessidade do commandante em chefe estar a cada momento communicando a sua continuação.

Portanto o silencio do general Oscar quanto ao ultimo successo noticiado da tomada de Canudos, combinado com a communicação que diz o nosso correspondente do Rio ter sido feita ao ajudante general, é uma prova da veracidade desta communicação, e faz crel-a authentica, como tambem faz concluir que mesmo successo tão almejado e enthusiasticamente festejado ao ser noticiado, foi antecipado pelas noticias a elle referentes.

Longe, porém, não está elle de ser uma realidade, e tudo induz a crel-o.

E no meio deste cruzamento de telegrammas, de noticias contradictorias, só ha um criterio para julgar a verdade; é só admittir como certas as noticias que forem transmittidas pelo commando em chefe da expedição; é preciso que o general Oscar annuncie a victoria para que possamos festejal-a.

E este momento, suppomos, não estar longe.

Para melhor corroborar quanto deixamos dito já existe um telegramma do general Arthur Oscar á sua Exma. Senhora, que lemos ao concluir este artigo, e d'onde consta que só no dia 20 do corrente será realizado o ataque de Canudos.

N'esta communicação confirma o commandante em chefe da expedição tudo quanto havia dito nos seus despachos anteriores, e ainda uma vez revela a confiança que tem na victoria.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Julho de 1897.*

Wilson Sons & C. Limited, pedindo pagamento da quantia de 5:200$000, da construcção de uma chaminé para os fornos de incineração do lixo.—O pagamento solicitado pelos supplicantes já foi autorisado pelo officio n. 2878, de 26 de Dezembro do anno passado, dirigido ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

### Lei n. 256

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a augmentar os preços das passagens da Brasilian Street Railway Company Limited, de accordo com a tabel a annexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.ª classe | 1.ª Secção Não augmentou | 2.ª Secção 600 réis | 3.ª Secção 800 réis | IDA E VOLTA | Carga 20 % sobre a tarifa |
| 2.ª classe | 1.ª Secção 180 réis | 2.ª Secção 300 réis | 3.ª Secção 100 réis | IDA E VOLTA | |
| 2.ª classe | 1.ª Secção 100 réis | 2.ª Secção 200 réis | 3.ª Secção 240 réis | IDA | |
| 1.ª classe | 1.ª Secção 10$000 | 2.ª Secção 14$000 | 3.ª Secção 17$000 | 4.ª Secção 20$000 | Assignaturas |
| 2.ª classe | 1.ª Secção 6$000 | 2.ª Secção 9$000 | 3.ª Secção 11$000 | | Cadernetas |

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

*Antonio José d'Almeida Pernambuco,*
Vice Presidente.
*Barão de Nazareth,*
1.º Secretario.
*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,*
2.º Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1897

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

—ooo—

### Lei n. 257

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar o professor de musica do Instituto Benjamin Constant, Trajano Felippe Nery de Barcellos, uma vez provada a sua invalidez para o serviço publico.

Art. 2.º Será considerado serviço publico para a aposentadoria do mesmo funccionario, o prestado por elle como professor de musica do Collegio de Orphãos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Art. 3.º Dada a vaga da cadeira de musica daquelle Instituto, será ella preenchida na conformidade do artigo 5.º da lei n. 180 de 1896.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

*Antonio José d'Almeida Pernambuco,*
Vice-Presidente.
*Barão de Nazareth,*
2.º Secretario.
*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,*
2.º Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1897

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

—ooo—

### Lei n. 258

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 20:000$000 com a reconstrucção da cadeia publica da cidade de Pesqueira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

*Antonio José d'Almeida Pernambuco,*
Vice-Presidente.
*Barão de Nazareth,*
2.º Secretario.
*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,*
1.º Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Julho de 1897.*

José Francisco dos Santos, capitão do 1º batalhão de infanteria estadoal, solicitando a ajuda de custo a que tem direito, por ter de destacar em Alagôa de Baixo, para onde foi designado.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Jovino de Albuquerque Pessoa, commandante do destacamento de Villa-Bella, requerendo para que seja ordenado o pagamento da quantia de 55$200, proveniente de luz e agua fornecida ao quartel d'aquella villa, á contar do 1º de Dezembro do anno proximo passado até o ultimo de Maio findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, requerendo para que seja ordenado o pagamento da quantia de 2:294$000, importancia do gaz consumido nos quarteis do 1º e 2º corpo policial e da companhia de cavallaria, durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Augusto da Silva, solicitando pagamento de objectos que forneceu para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Virginio Horacio de Freitas, replicando do despacho de 6 do corrente, proferido em sua petição, em que requerera providencias no sentido de lhes serem entregues suas propriedades Lages e Sirijó.—O Governo carece de competencia para cumprir os accordãos do Superior Tribunal de Justiça.

O porteiro,
*C. Moraes.*

## CONGRESSO ESTADOAL

22ª SESSAO EM 28 DE JUNHO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Regueira Costa, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Joaquim Tavares, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Velloso e Salazar Moscoso, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida, sendo submettida a discussão e sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passa-se ao do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, declarando o Sr. Presidente, que vai imprimir, o seguinte:

1897—PROJECTO N. 28

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dispender até 50:000$000 em auxilio ás victimas das inundações do rio Capibaribe, para o que fará as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, em 26 de Junho de 1897.—*Joaquim Tavares.—Caldas Barreto.*

**O Sr. Caldas Barreto** requer dispensa da impressão em avulsos deste projecto, afim de entrar em discussão na primeira opportunidade, e em seguida envia á Mesa, sendo lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

"Requeiro que se dispense a impressão do projecto n. 28, afim de ser o mesmo submettido á Casa na proxima sessão.—Sala das sessões do Senado, 28 de Junho de 1897.—*Caldas Barreto.*

**O Sr. Velloso**:—Sr. Presidente, não quero pôr em duvida a utilidade do projecto que se discute; porquanto sou o primeiro a louvar o patriotismo dos illustres Senadores que o firmaram.

Estando, porém, a terminar os nossos trabalhos, entendia ser de melhor alvitre, apresentar-se um additivo ou emenda ao orçamento, no sentido do que cogita o mesmo projecto.

Trata-se de uma causa muito justa e até humanitaria.

Devido a enchente que appareceu nestes ultimos dias, grande numero de nossos concidadãos existe na miseria sem abrigo, sem roupa e sem pão.

Nestas circumstancias, torna-se necessario que a medida a tomar-se, se a realizada o mais breve possivel.

Assim, a exiguidade do tempo, não permitte que o projecto hoje offerecido á consideração do Senado, tendo de passar pelos tramites legaes, possa aproveitar ao caso que queremos reparar.

Isto feito, penso que uma emenda ao orçamento satisfará melhor aos intuitos de que nos achamos possuidos.

Entretanto a Casa resolverá como julgar mais acertado.

**O Sr. Barão de Nazareth** começo louvando os intuitos patrioticos dos illustres signatarios do projecto no sentido de fazer minorar os males causados pela cheia, mas é de opinião que Ss. Excs. devem confiar no criterio e justiça do Governador do Estado.

Póde quasi que affirmar que S. Exc. não se poupará a sacrificios em ordem a si ao encontro dos sentimentos humanitarios do Senado, tanto mais quanto, trata-se de um caso de salvação publica.

O orador jámais negou, nem negará o seu apoio á população soffredora, estando sempre prompto na tribuna a advogar a causa do fraco, do pequeno, do desfavorecido da sorte.

Assim, na emergencia actual, pensa que a medida a tomar-se deverá ser a mais prompta possivel.

Não póde acceitar o alvitre lembrado pelo Sr. Senador Velloso, voltando contra S. Exc. os mesmos argumentos de que elle se servio.

Emendado o orçamento, como S. Exc. pretende, teria fatalmente de voltar á Camara dos Deputados e a escassez do tempo não permitte essa delonga. Isso illudiria o fim que se tem em vista.

O orador, sem oppôr-se ao projecto, julga que os seus signatarios, aventada a idéa, deverão tudo esperar da administração do Estado.

**O Sr. Caldas Barretto** diz poucas palavras e a justificação do projecto que apresentou, visto como a idéa consingada no mesmo não soffreu impugnação, salvo o caso de sua praticabilidade.

Louva os intuitos do honrado senador, o Sr. Velloso, mas pede licença para dizer que o alvitre lembrado por S. Exc. de modo algum resolve a questão da falta de tempo para passar o projecto.

Se falta tempo para o projecto atravessar os tramittes regimentaes e ser convertido em lei, ficaria no mesmo caso o orçamento, uma vez sendo emendado, pois que teria de voltar á Camara

O Sr. Barão de Nazareth:—Perfeitamente.

O Sr. Caldas Barretto diz que a falta de tempo foi justamente a circumstancia que influencio no seu espirito e no de seu collega e companheiro de bancada para apresentarem o projecto que se discute, contando com a bôa vontade e patriotismo do Senado.

Encerra-se a discussão.

E' approvado o requerimento, declarando o Sr. Presidente que vai incluir o projecto apresentado na ordem do dia da proxima sessão.

Entram em discussão os pareceres ns. 151 a 155 da 5.ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, redigindo os projectos da Camara ns. 31 e 46 deste anno e 114 e 37 de 1895 e o de n. 21 deste anno do Senado, sendo approvados.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, serão remettidos á sancção os projectos de que tratam os pareceres de ns. 151 a 154, indo á Camara o de que se occupa o parecer n. 155.

São lidos e dispensados da impressão, o 1.º a requerimento do Sr. Francisco Corrêa e os demais a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, afim de serem dados para a proxima ordem do dia, os seguintes pareceres:

1897—PROJECTO DA CAMARA—N. 81
1897—PARECER N. 156

A 4.ª Commissão, tendo presente a resolução, iniciada este anno na Camara dos Deputados, pelo projecto n. 81, é de parecer que seja ella adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1897.—*Joaquim Tavares.—Salazar Moscoso.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a augmentar os preços das passagens da Brazilian Street Railway Limited Company de accordo com a tabella annexa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.ª CLASSE 1.ª Secção Não augmenta | 2.ª Secção 600 réis | 3.ª Secção 800 réis | Ida e volta | Carga 20 % sobre a tarifa |
| 2.ª CLASSE 1.ª Secção 180 réis | 2.ª Secção 300 réis | 3.ª Secção 100 réis | Ida e volta | |
| 2.ª CLASSE 1.ª Secção 100 réis | 2.ª Secção 200 réis | 3.ª Secção 240 réis | Ida | |
| 1.ª CLASSE 1.ª Secção 10$000 | 2.ª Secção 1.ª CLASSE 14$000 | 3.ª Secção 1.ª CLASSE 17$000 | 4.ª Secção 1.ª CLASSE 20$000 | Assignatura |
| 2.ª CLASSE 1.ª Secção 6$000 | 2.ª Secção 2.ª CLASSE 9$000 | 3.ª Secção 11$000 | | Cardenetas |

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 18 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Julio Antero de Medeiros Furtado*, servindo de 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA—N. 50

(PARECER N. 157)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 50, iniciado no corrente anno na Camara dos Deputados, é de parecer que seja adoptado nos termos em que está concebido.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Francisco Corrêa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder a Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, professor publico da Villa de Panellas seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrario

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1897.—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães*, 1.º Vice-Presidente.—*Celso Florentino Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. d'Albuquerque*, 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 69

(PARECER N. 158)

A 3ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n 69 deste anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, em 28 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar Telemaco Cavalcante de Mello, chefe da 1ª secção da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, com o ordenado que actualmente percebe.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 11 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva.* Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 74

(1897—PARECER N. 159)

A 3ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 74, é de parecer que seja ella adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth. Caldas Barreto.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a conceder, seis mezes, de licença com todos os vencimentos ao bacharel Eduardo Corrêa da Silva, juiz de direito do municipio de Villa-Bella.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Votam-se as seguintes materias, encerradas na sessão de 25 do corrente, sendo approvadas:

Projecto n. 18 do Senado, deste anno, em 3ª discussão com a emenda, que tem de entrar em 2ª discussão;

Projecto n. 21 do Senado, deste anno, em 3ª discussão, sendo enviado á 5ª Commissão para o redigir;

Projecto n. 22 do Senado, deste anno, em 3ª discussão, indo tambem á 5ª Commissão para os mesmos fins;

Projecto n. 23 do Senado, deste anno, em 3ª discussão, indo á 5ª Commissão para os mesmos fins;

Projecto n. 20 da Camara, deste anno, em 3ª discussão, sendo enviado á 5 Commissão para os mesmos fins;

Projecto n. 45, da Camara, deste anno, em 3ª discussão, indo á dita Commissão para os mesmos fins;

Projecto n. 113 da Camara, de 1895, em 3ª discussão, indo finalmente á 5ª Commissão para os mesmos fins;

Projecto n. 30 da Camara, de 1895, em 2ª discussão;

Projecto n. 27 da Camara, deste anno, em 2ª discussão;

Projecto da Camara n. 58, deste anno, (orçamento estadoal) em 2ª discussão.

Estes tres ultimos projectos são dispensados do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Submettem-se á 2ª discussão, sendo approvada sem debate, a emenda ao projecto da Camara n. 133, de 1895 (obras na villa de Alagôa de Gatos).

O Sr. PRESIDENTE declara que vai officiar-se á Camara sobre dita emenda,

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

"Declaro que votei contra a resolução iniciada este anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 20.

Não ha contestar as vantagens, que de sua approvação resultariam para a industria, a agricultura e a hygiene, si outras fossem as circumstancias financeiras do Estado.

Nas condições excepcionaes, porém, em que este actualmente se acha, sem poder acudir ás necessidades publicas mais urgentes, não me parece razoavel autorisar o Congresso despezas, que não serão productivas sinão em um futuro remoto.

Sala das Sessões do Senado, 28 de Junho de 1897.—*Regueira Costa*".

**O Sr. Francisco Corrêa** *(pela ordem)* declara ter votado contra o projecto da Camara n. 20 deste anno.

Vêm á mesa, sendo lidos e approvados sem debate, os seguintes pareceres da 5ª Commissão sob ns. 160 a 165, dispensados da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, redigindo os seis projectos que nesta sessão lhe foram enviados:

1897—PARECER N. 160

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado, no corrente anno, pelo projecto n. 21 e approvada hoje em 3ª discussão, é de parecer que seja ella assim redigida :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve :

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a aposentar a Manoel José de Campos Barbosa, chefe da 4ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro deste Estado, com todos os vencimentos, que actualmente percebe.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.*—*Regueira Costa.*

1897—PARECER N. 161

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado no corrente anno pelo projecto n. 22 e approvada hoje em 3ª discussão, é de parecer que seja ella redigida nos seguintes termos :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve :

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia de..... 10:000$000 com a construcção de um açude no povoado Serrinha da villa de Salgueiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Junho de 1897—Dr. *I. A. Velloso.*—*Regueira Costa.*

1897—PARECER N. 162

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado, no corrente anno, pelo projecto n. 23, approvada hoje em 3ª discussão, é do parecer que seja assim redigida :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve :

Artigo 1º Fica elevada á categoria de cidade a villa de Salgueiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.*—*Regueira Costa.*

1897—PARECER N. 163

A 5ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 20 do corrente anno e approvada hoje em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigida :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta :

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a commissionar um dos actuaes funccionarios publicos, ou outro cidadão de reconhecida competencia profissional, para representar o Estado de Pernambuco nas exposições industriaes, que deverão ter lugar durante o corrente anno, em Bruxellas e Philadelphia.

Art. 2º O commissionado terá obrigação de estudar, nas referidas exposições, o que de mais perto interessa á agricultura em geral, drenagem do sólo, systema de esgotos e bem assim o que de mais importante disser respeito ao saneamento das cidades e hygiene dos edificios, devendo apresentar minucioso relatorio do que tiver observado.

Art. 3º Para occorrer ás despezas de passagem de ida e volta e representação do commissionado, o Governador do Estado fica autorisado a abrir desde já um credito na importancia de vinte contos de réis.

Art. 4º No caso de pertencer o commissionado ao funccionalismo publico do Estado, terá apenas metade da contribuição marcada no artigo anterior, e perceberá durante o prazo da commissão, que será de um anno, o ordenado do cargo que exercer, pago ao cambio de 27 dinheiros.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

1897—PARECER N. 164

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 45 do corrente anno e approvada hoje em 3ª discussão neste Senado, é de parecer que seja redigida nos seguintes termos :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta :

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer, dispendendo até a quantia de trinta contos de réis, o alargamento e escavação do leito do rio Jordão, desde a sua foz (no lugar denominado Barretta) até a ponte do povoado da Bôa-Viagem.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.*—*Regueira Costa.*

1897—PARECER N. 165

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 113 de 1895 e approvada hoje em 3 discussão neste Senado, é de parecer que fique assim redigida :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta :

Artigo 1º Fica elevada á villa a povoação de Bello Jardim, do Brejo da Madre de Deus.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.*—*Regueira Costa.*

O Sr. Presidente declara que irão á Camara as resoluções constantes dos pareceres ns. 160 a 162 e á sancção os de que tratam os pareceres ns. 163 a 165.

**O Sr. Barão de Nazareth** (*pela ordem*)—Sr. Presidente, muito embora seja a noute de hoje especial para todos nós, que somos catholicos, pois é a vespera de S. Pedro, eu julgo que o nosso patriotismo deve fallar mais alto do que as nossas velhas tradicções da familia, por isso venho pedir ao Senado para que hoje mesmo seja feita uma sessão nesta Casa afim de podermos votar as materias mais urgentes e mais reclamadas pelo nosso querido Estado, que exige do nosso patriotismo e de nossa abnegação sejam ellas votadas.

Não podemos deixar de fazer passar na presente sessão do actual Congresso a lei do Orçamento, bem como demais leis, que a não serem votadas, irão ferir o direito das partes a quem ellas se referem.

Assim, pois, requeiro a V. Exc., que consulte ao Senado sobre se concede que seja feita hoje mesmo uma sessão nocturna para que sejam levadas a effeito as medidas que venho de lembrar, devendo começar ás 7 horas.

Consultado o Senado, é approvado o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando para a discussão á noute as seguintes materias : 1ª discussão do projecto do Senado n. 28 e 2ª da emenda ao de n. 18 ; 2ª dos de ns. 50, 69, 74, 77, 81, 85 e 87, todos deste anno e da Camara, 3ª do de n. 6 de 1896, e dos de ns. 30 de 1995, 17, 27, 47, 51, 52, 68, 65 e 79 do corrente anno, tambem da Camara.

# ESTADOS DA UNIÃO

## NORTE

### RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 6 do corrente.

A noticia da occupação de Canudos pelas forças legaes desenvolveu no Estado grande satisfação em todas as classes.

Nesta capital houve uma grande passeiata consoante com esse sentimento da alma brazileira, que no momento se espandia jubilosa.

— S. Exc. o Sr. Governador do Estado, foi procurado por numerosos cidadãos de todas as classes sociaes que iam levar-lhe cumprimentos pelo seu regresso a capital, effectuado no dia 2.

— O Sr. Major Joaquim Guilherme de Souza, inspector do Thesouro do Estado, foi alvo de uma brilhante manifestação por parte de seus subordinados, empregados da fazenda estadoal.

— O partido republicano de Macahyba offereceu ao Dr. Eloy de Souza, prestigiado chefe do partido republicano federal naquelle municipio, um banquete politico em regosijo pela sua eleição de deputado ao Congresso Federal, merecida prova de apreço e confiança conquistada por aquelle convencido republicano, que na politica estadoal, já conta bons e leaes serviços.

Diz o *Republica* :

"Tem sido realmente excessivas as chuvas que tem cahido ultimamente nesta capital.

Além da *morte* do gallo da torre de Santo Antonio, tem desabado algumas casas de ligeira construcção e é para temer-se, se continuar o rigor das chuvas, o apparecimento das molestias proprias da estação, como paludismo, em suas diversas manifestações, e a influenza, que já existe e está sendo entretida pela humidade atmospherica.

Em compensação, porém, accentuam-se, cada vez mais, as fundadas esperanças que temos na futura safra".

Sobre o mesmo assumpto tambem disse o *Diario do Natal*, em edição de 3 do corrente :

Continúa rigoroso neste mez de Julho.

Deste modo póde até tornar-se prejudicial á colheita da safra.

Tem chovido aqui torrencialmente.

— Lê-se na mesma folha sob o titulo de *Dr. Pacheco* :

"Este operoso industrial, e distincto clinico, deu-nos uma pequena lata contendo manteiga fabricada na Leiteria que estabeleceu no sertão do Seridó deste Estado.

De qualidade superfina, de sabor agradabilissimo, isenta de toda e qualquer substancia chimica que possa prejudicar a saúde, pois que é feita somente de puro leite de vacca, a manteiga fabricada pelo Dr. Pacheco deixa ver o resultado feliz de sua empreza e é ao mesmo tempo um facto auspicioso para a industria do Estado.

Hoje o Dr. Pacheco realisa uma conferencia no salão da Associação Commercial desta cidade, sobre importante assumpto, que se prende ao objecto de sua constante preoccupação—a industria do leite".

### PARAHYBA

Datas até 7 do corrente.

Uma horda de criminosos invadio a villa da Misericordia, fazendo grande morticinio.

Arrombaram a cadeia, soltaram os presos, sendo assassinado o deputado estadoal Thomaz de Araujo.

— A *União*, orgão do partido republicano do Estado, em editorial dirigido aos seus correligionarios, escreveu :

"Nós não regateamos o apoio constitucional que devemos ao venerando Sr. Dr. Prudente de Moraes, honrado presidente da Republica, e ao seu patriotico governo. São taes os serviços que S. Exc. e seus nobres auxiliares têm prestado ao paiz e particularmente a este Estado, taes as delicadas attenções que tem desenvolvido nas suas relações com o governo do Estado, na transacta e na actual administração, que formaram pleno e indiscutivel direito á nossa mais funda e sincera gratidão.

Não acompanharemos portanto os que systematicamente attribuem ao patriotico governo federal os desastres das finanças, das armas ou da politica no grave momento historico que o paiz atravessa.

Para nós, é muito outra a causa dos males que todos deploramos, outras, os seus responsaveis. Ao contrario acreditamos que o patriotico governo federal intervirá a tempo de suffocar no seu antro a hydra ameaçadora.

Entretanto cumprimos o dever de assignalar a anomala situação da Camara dos Deputados, onde o despeito de muitos pretende tomar lugar dos principios, e soprar sobre os estados o espirito de anarchia, tentando estabelecer a discordia entre os governos locaes e o da união. Felizmente, muito acima desses intuitos antipatrioticos para o elevado programma do honrado Sr. Presidente da Republica, incapaz, por suas nobilissimas tradicções de deslocar massas compactas que neste e outros Estados, prestigiam com o seu valor os respectivos governos, auxiliando-os na grandiosa obra da paz e da confraternisação republicana em que elles se acham empenhados.

Effectivamente, quanto a este Estado, desde o inicio de sua administração o actual presidente não tem outra norma, senão a harmonia da familia parahybana, e o respeito a todos os direitos individuaes e politicos, do amigos ou adversarios. Se tem havido, correm a cargo de circumstancias invenciveis, quaesquer lacunas da parte politica do seu governo.

Effectivamente, qual foi o direito conculcado que, appellando para o presidente do Estado, ficasse sem desaggravo ?

Qual a queixa ou o clamor levantado em ordem a indicar que a opposição, neste Estado é tratada como grupo de estrangeiros, ou porção conquistada da população parahybana ?

Sem duvida, indo para o governo o actual presidente do Estado trouxera bem gravadas em seu peito as imagens da justiça e de lealdade, para que estas deixassem de sorrir-lhe em qualquer dos meandros da vida publica, em face de amigos ou de adversarios.

Já haviam passado os tempos agitados em que os partidos não possuiam a consciencia plena de si mesmos, e confiavam os seus destinos ás mutações imprevistas do alto scenario politico.

A opinião, no Estado se havia acostumado á tolerancia republicana, e cada grupo tinha comprehendido que seus successos dependiam apenas da força moral e numerica de que dispuzesse.

São pois conciliadoras as vistas da administração que se iniciara em 1896, e generoso o movimento de idéas que em torno da mesma se tem operado.

O partido republicano do Estado dispõe de elementos vastos e irreductiveis. Tem vida e autonomia proprias.

Não precisa de coalisões para manter-se, não se humilha, nem pede o apoio de seus adversarios.

Orientado porém, num bem entendido patriotismo, convencido de que a co-existencia de dous partidos que se fiscalisem e revesem ao poder é uma necessidade, e inadiavel, e que portanto a opposição tem direitos sagrados como os do governo, que não pódem ser preteridos, applaudirá quaesquer alterações, na politica do Estado, que tenham em vista a norma indicada.

Mas urge que esta seja tambem a orientação de nossos adversarios. Cumpre-lhes cerrar fileiras, evitando a invasão de suspeitos e mantendo assim intacta sua velha bandeira.

Como nós, os illustres cavalheiros que fundaram, neste Estado, o primeiro governo republicano, não precisam de coalisões para manter sua antiga e notoria autonomia.

Que os pescadores de aguas turvas não entrem nos arraiaes dos combatentes serios e definidos, taes são os nossos sinceros e ardentes votos".

## SUL

### GOYAZ

O *habeas-corpus* pedido pelos candidatos catholicos aos cargos municipaes foi hoje adiado para 2 de Julho, a requerimento dos impetrantes.

— O orgão dissidente noticia a organisação de um batalhão patriotico, composto de seus correligionarios para manter o conselho e intendentes á força d'armas.

O *Goyaz* attribue o facto criminoso á ignorancia dos directores do partido catholico e chama a attenção da policia para os soldados alistados no batalhão patriotico.

— O concelho municipal, eleito de conformidade com a lei, no qual a opposição está representada pelo terço, prestou compromisso legal e tomará posse a 1 de Julho.

### RIO GRANDE DO SUL

Sahio o Club Militar em procissão civica, conduzindo riquissimo andor com o retrato do marechal Floriano.

O prestito de que faziam parte officiaes do exercito, da guarda nacional e civeis, percorreu varias ruas na melhor ordem, dando vivas á memoria do marechal.

O andor era conduzido por officiaes, fazendo a guarda de honra, com as espadas desembainhadas, tambem officiaes.

No theatro houve uma sessão, achando-se o edificio ricamente ornado, e no centro do palco havia magestoso trophéo.

A's 7 horas da noute sahio do Club Militar imponente prestito civico, conduzindo, em elegante andor, o retrato do Marechal.

Formava o mesmo prestito tudo quanto de mais importante representa todas as classes sociaes, inclusive o general Carlos Eugenio e seu estado-maior.

Approximando-se do palacio, ahi encorporaram-se o Presidente do Estado, secretarios, commandante da brigada militar e outros altos funccionarios. A entrada do theatro, a cuja frente faziam guarda de honras alas dos batalhões de linha e da brigada militar, foi bellissimo o effeito, estando occupados pela elite social os camarotes, cadeiras e todos os lugares disponiveis.

Aberta a sessão, o Presidente do Centro Republicano convidou o Presidente do Club Militar a assumir a direcção dos trabalhos.

Fallaram pelo Centro, o Dr. Taborda Ribas; pelo Club, o coronel Torres Homem e tenente João Vespucio, seguindo-se o alferes Castro Brazil e Dr. Andrade Neves Netto, que recitou uma inspirada poesia.

O Dr. Julio de Castilhos foi alvo de honrosissimas referencias por parte dos dous primeiros oradores, que assignalaram o proeminente papel que lhe cabe como continuador da obra ingente do glorioso consolidador da Republica.

Foi encerrada a sessão após calorosos vivas á Republica, ao Dr. Castilhos, á memoria do Marechal e a Moreira Cesar.

Apezar da grande agglomeração, reinou a maior ordem e enthusiasmo.

— Ha anciedade por noticias de Canudos, sendo o primeiro telegramma recebido pelo *Correio do Povo*, que o affixou na porta, fazendo subir ao ar muitos foguetes.

Este jornal publicará o retrato de Silva Jardim.

— Os jornaes publicam telegrammas do Rio sobre o combate entre as forças do general Savaget e a gente de Antonio Conselheiro : e é grande a anciedade de noticias definitivas, principalmente quando é corrente não ter o Governo Federal recebido communicação.

Causaram, porém, grande alegria as noticias do combate,

O *Republica*, logo que foi conhecido o resultado, embandeirou, queimando grande quantidade de foguetes e acclamando os nomes do general Savaget, coronel Carlos Telles e de outros heróes. O escriptorio daquella folha, replecto de pessoas, foi illuminado, sendo muito felicitados os membros das familias Telles, que accudiram ao jornal para saber das noticias.

As ruas encheram-se de povo que rejubilam-se da victoria do governo.

O capitão Iracema Gomes e o alferes Affonso Bello telegrapharam ao *Rebublica* nos seguintes termos, do Rio Grande :

"Parabens pela victoria de Cocorobó, que vem prestigiar ainda mais o governo integerrimo do Dr. Prudente de Moraes".

O *Correio do Povo* e *Jornal do Commercio* tambem queimaram muitos foguetes.

— Em um seu editoral, põe a *Federação* em relevo os meritos do general Francisco Glicerio como chefe politico prestigiado.

— A referida folha publicou o telegramma em que o Sr. Castilhos agradece á viuva do marechal Floriano as felicitações que lhe enviou no dia 20; e faz referencias extensas ás innumeras e elegantes manifestações de apreço que recebeu naquella dia o Dr. Julio de Castilhos por parte da Associação Commercial, Junta Commercial, Secretaria do Interior, etc., publicando os nomes das pessoas que comprimentaram o Presidente do Estado, e uma infinidade de telegrammas de congratulações.

O Dr. Castilhos, festejado durante todo o dia, esteve cercado de muitos amigos até tarde da noute.

# REVISTA DIARIA

**Telegrammas do General Oscar**—S. Exc. o Sr. General Arthur Oscar telegraphou de Monte-Santo, em data de hontem, á sua excellentissima esposa, que teve a gentileza de nol-o participar, noticiando-lhe, que desde o dia 27 do passado assedia e bombardeia Canudos, cujo assalto terá lugar no dia 20 do corrente.

Esta noticia restabelece, por sua authenticidade, a verdadeira situação das operações, e põe á claro a inexactidão dos telegrammas que têm circulado em abundancia sobre a tomada e occupação do reducto de Canudos.

A realização desse facto não se nos afigura como duvidoso, virá inevitavelmente; mas, em presença do telegramma a que nos referimos, é manifesto que a aspiração da alma brazileira, tem sido prematuramente annunciada como facto consumado.

**Districto de subdelegacia** — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr Questor, creou por acto de 9 do corrente, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia com a denominação de 2º, que começará da fazenda Poço do Fumo, d'ahi subirá pela ribeira do Riacho do mesmo nome até a divisão deste com o de Ouricury e Granito, comprehendendo os riachos Garças, Favilla e Cacimbinha e nomeou para o cargo de subdelegado do mesmo districto o tenente Antonio Cavalcante de Lima.

**Victima da cheia**—A' digna Commissão encarregada de distribuir soccorros as pessoas pobres victimas da cheia, bem como ás demais corporações que tão humanitariamente trabalham em favor das mesmas victimas, apresentamos o honesto e criterioso cidadão José Martins Ferreira de Mattos, de 60 annos, alfaiate, pauperrimo, com pouca saúde e chefe de uma familia de nove pessoas de mulheres e creanças.

Esse homem morava na povoação de Caxangá em uma casa de taipa de propriedade alheia ; passou com sua familia as maiores inclemencias, pois teve que supportar, com agua pelos joelhos, toda a noute da cheia, emquanto testemunhava afflicto o começo do desabamento pela parte interior da casa que occupava, correndo assim, com os seus, duplo perigo de vida.

Passada a cheia, ficou elle sem recursos para deixar a casa, que tornou-se completamente inhabitavel, vendo-se obrigado a dividir a familia que ainda se acha parte em casa do negociante desta cidade, João Theophilo da Costa, á rua do Hospicio n. 56, e parte na residencia do cidadão Manoel Antonio de Oliveira Brandão, chefe de secção do Thesouro do Estado, á praça Maciel Pinheiro n. 21 1.º andar.

Essas pessoas podem bem informar a respeito do quanto soffreu a victima de que tratamos, da sua falta de recursos para adquirir residencia e recomeçar o seu trabalho, bem como quaesquer outros esclarecimentos que possam ser precisos.

**Escola de Engenharia** — Reunidos hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Vieira Cavalcante, lente do 1º anno, os alumnos desta Escola, fundaram uma associação scientifica destinada a occupar-se de trabalhos technicos relativos á profissão de engenheiro.

Foi em seguida nomeada uma commissão para proseguir á elaboração do projecto de estatutos, que deverá ser discutido na proxima sessão.

**Festa do Sagrado Coração**—Hoje se realizará na capella do Collegio Salesiano, a festa do Sagrado Coração, com os seguintes actos :

A's 6 1/2 da manhã, missa da communidade e communhão geral.

A's 8 1/4 da manhã, missa solemne.

A's 3 1/2 horas da tarde, *Te-Deum*, sermão e benção do Santissimo Sacramento.

**Tribunal do Jury**— Hontem tendo comparecido 29 juizes de facto, houve sessão nesse Tribunal, sendo submettido a julgamento o réo Marcolino Victor do Nascimento, tendo como defensor o Dr Emygdio Vianna.

O jury de sentença ficou assim constituido :

Pedro Tortuliano dos Santos Cordeiro.
Guilherme R. Brechenfeld
Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
Pedro Alexandrino de Mello.
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
Antonio Dubeux.
José Peregrino Cavalcanti do Albuquerque.
Dr José de Freitas Moraes Pinheiro.
Martiniano Elysio Paes Barreto.

O réo foi absolvido.

Amanhã será julgado o réo Miguel Francisco de Alcantara.

**Festa de Caridade**—No dia 14 do corrente, no Derby Club de Pernambuco, realiza-se uma grande corrida em beneficio das victimas da cheia.

E' uma festa de caridade, para a qual o publico deve concorrer na altura de suas forças, auxiliando assim a digna commissão promotora na ardua e alta missão que tomou a hombros.

A corrida consta de seis pareos, nos quaes figuram os melhores parelheiros pernambucanos.

Duas bandas de musicas tocarão em toda a festa.

**Una**—Este paquete da Companhia Pernambucana de Navegação, seguirá amanhã para o Maranhão com escala por Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

**Vigilancia e Segredo**—Nessa loja maçonica, haverá hoje, pelas 11 horas da manhã, uma sessão magna de inic.·. reg.·. e fil.·.

**Merece punição**—Antehontem, ás 8 horas da noute, na occasião em que passava, com destino á sua residencia, nas proximidades da Casa de Detenção, o preto de nome Antonio José Gonçalves, foi chamado por duas praças que lhe pareceram do Corpo de Policia.

Como nada houvesse feito, o referido preto approximou-se sem receio, sendo recebido pelas mesmas praças á cutiladas de facão.

Inerme como se achava, mal póde defender-se o mesmo individuo que conseguio escapar das garras das duas referidas praças, por intervenção de um cabo do Corpo de Policia que alli appareceu.

O preto Antonio Gonçalves, esteve hontem no nosso escriptorio, onde vimos os ferimentos nelle produzidos pelas alludidas praças.

Pedimos, pois, que feita a necessaria syndicancia sobre o facto afim de serem descobertos os culpados, sejam estes punidos como merecem.

**Hospital Portuguez**—E' mordomo de 10 á 17 do corrente, o Sr. Carlos Joaquim Gonçalves.

**Reuniões**—Reunem-se hoje :

O Monte-Pio dos Operarios Cigarreiros, ás 10 1/2 horas da manhã, afim de proceder á eleição de sua nova Directoria.

— A Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 9 horas da manhã, afim de assistir á missa votiva do Espirito-Santo, e proceder á eleição dos seus novos funccionarios.

— A Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, pelas 3 horas da tarde, afim de serem empossados em seus cargos os seus novos funccionarios.

— A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, em sessão solemne de reabertura do seu curso commercial.

**Jaboatão**—Escrevem-nos desta cidade :

"Hontem á noute, apezar das chuvas que com intermitencia cahiram, embora firmes, houve aqui nesta cidade significativa manifestação de regosijo em honra ao triumpho obtido pelo exercito em operações nos sertões da Bahia.

Constando do plano que o estimado juiz de direito deste municipio, Dr. Maximiano F. Duarte, pretendia que fosse, por meio de acto publico, festejado aquelle importante feito das armas nacionaes, um grande grupo de amigos seus e do populares, foram á casa de sua residencia, ás 7 horas, para tal fim, e, tendo-o á frente, se dirigiram encorporados ao Paço Municipal, marcado para ponto de reunião, e ahi se congregaram todas as classes.

Constituidos todos em grande sessão na sala principal do edificio, foi esta aberta pelo coronel J. T. Paes Barreto, que depois de haver proferido palavras cheias de patriotismo com relação ao citado acontecimento, convidou, seguido de unanime acclamação, o referido Dr. Maximiano Duarte, para presidir a dita sessão.

S. S., tendo declarado aos presentes o fim para que todos deviam achar-se alli em communhão, pronunciou um longo discurso.

S. S. concluio nomeando commissões que terão de promover festejos publicos por occasião do regresso das tropas expedicionarias.

O Dr. Pedro Machado tambem discursou e notavel effeito produzio no espirito do auditorio os multiplos lampejos de sua intelligencia fecunda.

O capitão J. Ramos recitou uma longa poesia analoga ao assumpto, que provocou freneticos e enthusiasticos applausos.

A convite do Dr. Maximiano dirigio-se com elle o povo á matriz, que se achava aberta e illuminada interiormente, e ahi S. S. ainda usou de sua fluente palavra, sempre calorosamente applaudido, e, penetrando todos no respeitavel Templo, alli oraram em acção de graças.

De volta dessa bem lembrada romaria, o tenente José C. de Barros, presidente do Concelho Municipal, passando o grande prestito em sua residencia, offereceu muito bondosamente á parte selecta deste um ligeiro copo d'agua, onde trocaram-se calorosos brindes, tendo antes fallado da varanda á massa popular o coronel P. Barreto, que foi applaudido.

Em seguida se dirigiram ainda á casa do Dr. Maximiano, e ahi S. S., á seu turno, affectuosamente com aquelles que entravam em sua sala, offereceu-lhes cerveja e vinhos.

Eram quasi 11 horas e feitas as despedidas, partio o prestito para o chalet do capitão J. Ramos, que á sua porta ainda proferio um ligeiro discurso, entrecortado por vivas, e terminou mandando servir licores aos circumstantes, tendo ahi se dissolvido a marcha civica na mesma boa ordem em que começara.

A medida que fallavam os oradores era entoado pela banda 15 de Janeiro o hymno nacional.

Queimaram muitos foguetes e grande numero de casas illuminaram suas fachadas".

**Lanterna Magica**—Como espirito costumeiro, appareceu-nos hontem o n. 533 desse gracioso periodico do Tavora.

Agradecidos pela gentileza da estimavel visita.

**Club Musical Torrense** — Communicam-nos:

"O Club Musical Torrense não fez sua installação a 24 do mez proximo passado pelo estado afflictivo em que se achava a população do povoado pelos horrores da cheia.

Aguarda-se para o fazer logo que melhore o tempo invernoso".

**Gremio C. Beneficente Portuguez Thomaz Ribeiro**—Esse gremio recolheu á Caixa Economica na caderneta n. 35687 a quantia de 254$.

**Destruição da fabrica Pleyel**—O cyclone que em Pariz devastou grande numero de edificios não deixou incolumes importante fabrica de pianos Pleyel.

Essa fabrica foi totalmente destruida, sendo enorme o prejuizo.

**A população russa**—O recenseamento realizado recentemente na Russia mostrou que a população total do imperio russo é de 129.211.000 dos quaes 64.616.280 são homens.

Em S. Petersburgo a população é de.... 1 267.023, em Moscow 988.610, em Varsovia 614.752 e em Odessa 404.651. Ha trinta e nove cidades que têm de 50 a 100 mil habitantes.

**Companhia Dias Braga**—No Theatro Santa Izabel vai hoje á scena, pela segunda vez, a importante peça—*A Filha do Mar*, uma das melhores do repertorio da Companhia Dias Braga.

**Branco e Negro**—Recebemos os ns. 60 61, 62 e 63 da magnifica revista portugueza *Branco e Negro*, de publicação semanal em Lisbôa.

Apezar de muito nova, a alludida revista já occupa o primeiro lugar entre as demais congeneres.

Apresenta-se semanalmente com 16 á 20 paginas ornadas de crescido numero de gravuras e bem escripto texto.

Agradecidos á Livraria Silveira pela offerta.

**Uma victima da cheia**—Eugenio Monteiro Bages, morador na Estrada do Engenho Cordeiro, freguezia da Varzea, é um pobre homem que perdeu sua casinha na ultima inundação.

O referido homem solicita uma esmola da commissão encarregada de distribuir soccorros.

**Esmola entregue**— Fizemos entrega hontem da quantia de cinco mil réis que haviam-nos enviado para a pobre mulher victima do incendio na praia do Carmo, em Olinda.

Entregamos em mão propria.

**Casa Prealle & C.**—A noticia que sob esta epigraphe publicamos hontem devia sahir hoje, visto como o annuncio a que ella refere-se acha-se no presente numero.

**Congresso Academico** — Hontem, ás 2 horas da tarde, presente numero legal de socios, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lida como materia de expediente um balancete do Sr. Thesoureiro e um requerimento firmado pelo mesmo de eliminação de socios incursos no § 8 do art. 24 dos Estatutos.

Passando-se á ordem do dia, foi proposto socio do Congresso o Sr. Juvenal Laurentino de Farias, indo a proposta á commissão de syndicancia ; foi acceito socio o Sr. Mathias Carlos Maciel Filho, que saudado pelo orador, respondeu á saudação ; dissertou a these—O acto commercial é um acto autonomo e independente, ou é de excepção ? o Sr. Soriano de Albuquerque ; o Sr. Henrique Couto apresentou trabalho escripto—Qual o melhor systema de classificação de cousas ?—Fallando a respeito o Sr. Carlos Costa ; foi eleito 2.º Vice-Presidente o Sr. Gonzaga de Arruda ; foram nomeados pelo Sr. Presidente para apresetação de theses juridicas os Srs. Heitor Castello Branco, Irineu Leitão e Newton Burlamarqui; foram sorteados para dissertação da these—A pena de morte é compativel com o actual estado de civilisação? —os Srs. Abdias Neves e Targino Filho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo sido marcada outra para o proximo sabbado.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para L. Silva.

De Barreiros, para Dr. Baptista Moraes.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife** — Recife, 9 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centi. grado | Barometro (0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m | 22.0 | 759mm15 | 18mm46 | 91 |
| 9 " | 22.1 | 760mm15 | 18mm46 | 91 |
| 12 " | 22.1 | 760mm07 | 19mm65 | 91 |
| 3 t. | 22.9 | 759mm22 | 19mm81 | 94 |
| 6 " | 22.8 | 759mm78 | 18mm45 | 87 |

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos nulla. Prateado nulla.

Temperatura maxima 23º,00.

Temperatura minima 21º,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 0mm,4 ; á sombra 0mm,8.

Chuva 35mm,8.

Direcção do vento:

SSE de meia noite até 0 h. 21 m. da manhã; SW até 7 h. 50 m.; SSW e S alternados até 3 h. 11 m da tarde ; SSE e SE alternados até 4 h. 40 m; SE e ESE alternados até 5 h. 15 m.; SE até 6 h. 10 m.; SSE até 6 h. 35 m.; S até 6 h 46 m ; SSE até 7 h. 1 m ; E e ESE alternados até 7 h. 40 m.; SSW até 8 h. 50 m.; SSE e S alternados até 9 h. 59 m.; SSW até meia noute.

Houve 2 h. 29 m. de calma pela manhã.

Velocidade média do vento por segundo 3,35.

Nebulosidade média 1,00.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 9 de Julho*

O baixa-mar foi ás 6 h. 49 m. da tarde, registrando a escala 0m72.

*Dia 10 de Julho*

O préa-mar foi ás 1 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m,00. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

**Passageiros**— Sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Planeta* :

Eduardo F. dos Santos, Misael Craveiro, Arthur Spumo, Pedro A. de Oliveira, Balthazar Menezes, José F. Ramos, Alfredo C. de Oliveira, Pedro C. de Mello, Alberto Cooper, J. Marcelino da Silva, tres aprendizes marinheiros, foguista Emilio Mariano da Costa, Antonio S. de Carvalho, Americo Veiga e sua senhora, D. Paulina de Medeiros, Arthur G. Torres, D. Rosita Greenfeld, Joaquim de Souza Francisco Dias, José do O', José Albarate, Bernardo Loureiro, D. Maria das Dores, Sebastião do Rego Barros, Maciel Pin, Herman Smidt, A. Mortinsoe, Fausto Severo, D. Joaquim Torres da Silva, Serafim das Dores, Polydoro P. de Mello, João A. de Sampaio, alferes Carlos Alberto de Oliveira Braga, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, guardião Evaristo Camaragibe, Francisco J. de Mesquita.

— Sahidos para os portos do norte no vapor brazileiro *Olinda* :

Pedro Cordeiro, Nicoláo Falcão, Alberto Couror. Euphrasio Camara, Frederico A. Neiva, D. Thereza de Jesus F. Neiva, Felippe Freire, Paulino Heraclito, Alberto F. Couror, 1 filho e 1 criada, Alfredo Queiroz, Francisco P. Brandino, Manoel Flores de Moura, João Luiz de Aquino, Elysio S. Mendonça, Irião Pauliera, Antonio de S. Barreto e 1 filho, A. Roicheusstein, João F. de Almeida. José de Oliveira, José G. de Passo, Minervino L de Moura, Manoel Antonio, Americo M. da Conceição, Genuina M. da Costa, Cordulina A. de Souza, Anna Arco-Verde e 1 filho, Manoel dos Passos, João E de Souza, Luiz de Lemes e sua senhora, Antonio José D. Costa, José C. de Araujo, Jeronymo de O. Silva e Joaquina M. da Conceição.

**Casa de Detenção** :—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Julho de 1897.

| | |
|---|---|
| Existiam | 460 |
| Entraram | 9 |
| Sahiram | 9 |
| Existem | 460 |
| A saber : | |
| Nacionaes | 441 |
| Mulheres | 11 |
| Estrangeiros | 8 |
| Total | 460 |
| Arraçoados | 421 |
| Bons | 389 |
| Doentes | 23 |
| Loucos | 7 |
| Louca | 1 |
| Total | 421 |

*Movimento da Enfermaria*

Teve baixa—Eduardo Cardoso da Fonseca.

Tiveram alta—Manoel Severino da Silva José Gomes Pimentel, Manoel Ferreira da Silva, vulgo Manoel Carlos e João da Silva Santos, vulgo Tatú.

**Cemiterio Publico**—Foram sepultados no dia 8 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres :

Adelaide da Cunha Gaspar, Pernambuco, 29 annos, casada, Poço, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Alfredo, Pernambuco, 36 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Pereira da Silva.

Manoel Bouços, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. B. Teixeira.

Maria, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. Manoel Falcão.

Anna Tranquilina Soares da Rocha, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Seraphim Alves de Alcantara, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Jesuina Figueiredo Pessôa de Britto, Pernambuco, 16 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Bernardino Vicente Ferreira, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Leopoldino, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. Sá Pereira.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Galdino José de Sant'Anna, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Costa Gomes.

Thomaz Blair, Inglaterra, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Antonio Felisberto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Manoel José de Andrade, Maranhão, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Martiniano Francisco dos Santos, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Rufino dos Santos, Pernambuco, 39 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

# PERNAMBUCO

## Acta da 6.ª reunião da prorogação da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, realizada no dia 18 de Junho de 1897, sob a presidencia do Sr. Major Hermino Egydio de Figueiredo.

A' hora legal, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os Srs. Concelheiros Hermino de Figueiredo, Silva Fragoso, Dr. Coêlho Leite, Costa Ramos, Joaquim de Abreu, Santos Selva, Bernardo Damião, Manoel Thomaz e Pedro Brazil, o Sr. Vice-Presidente declara que havendo numero abre a sessão e convida o Concelheiro Dr. Coelho Leite á occupar a cadeira do 2.º Secretario, na ausencia de effectivo.

Lida a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Concelheiro supplente Dr. Cardim, communicando não poder comparecer ás sessões em substituição ao Concelheiro Gurgel do Amaral por estar sériamente doente.—Inteirado.

O Sr. Presidente declarou que havia já convidado o Concelheiro supplente Fontes Braga á tomar parte nos trabalhos.

Officio do Illm. Sr. Dr. Sub-Prefeito, remettendo um requerimento da directoria da Sociedade S. Vicente de Paulo em que esta solicita dispensa do imposto relativo á uma corrida que se vai realizar no Prado do Derby Club em favor de obras pias.—A' commissão de orçamento.

Officio do Illm. Sr. Dr. Sub-Prefeito, remettendo cópia do officio que lhe dirigio o Exm Sr. Dr. Governador do Estado relativo á Escola Pinto Damaso.—A' commissão de orçamento.

Officio do secretario da Prefeitura, remettendo sanccionada pelo Sr. Dr. Prefeito a Lei n. 134 —Ao archivo.

Não havendo mais expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

São lidos os seguintes pareceres :

A commissão especial para poder pronunciar-se com justiça sobre o que requereu o professor Miguel Archanjo da Silva Braga, opina que seja o referido professor submettido á inspecção da junta medica municipal.—Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 16 de Junho de 1897.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, relator, *Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.*

Posto em discussão, é approvado sem debate o parecer.

A commissão do orçamento *ad-hoc* tendo apreciado devidamente o presente projecto, é de parecer que seja elle submettido á discussão como está redigido. Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 16 de Junho de 1897. *Manoel Thomaz de Souza*, relator, *Alexandre dos Santos Selva.*

O projecto a que faz-se referencia no parecer é o seguinte :

O Concelho Municipal resolve :

Artigo 1.º E' nullo o contracto celebrado com o cidadão Vicente Gonçalves Ferreira Costa em 8 de Maio de 1896 para a publicação do expediente da Prefeitura no jornal *A Cidade* por não ter sido autorisado por lei anterior, votada pelo Concelho Municipal, nem ter sido feito em concurrencia publica, como está determinado em lei estadoal, á que se podia soccorrer o Prefeito do municipio.

Art. 2.° E' nulla a renovação do referido contracto feita em 17 de Abril ultimo, porque não foi observado o disposto no art. 43, capitulo 8.° do Regulamento de 12 de Maio de 1896, approvado e posto em execução desde aquella data.

Art. 3.° De accordo com o referido artigo 43, acima citado, o Prefeito contractará a publicação do expediente do Concelho e da Prefeitura com quem melhores vantagens offerecer, tendo em vista o disposto no § 21 do art. 2.° da Lei n. 72 actualmente em vigor.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario. S. R.—Dr. Coêlho Leite.

Posto em discussão o parecer da Commissão é este approvado e bem assim a urgencia pedida pelo Concelheiro Dr. Coêlho Leite para que entrasse em 1.ª discussão na presente reunião.

E' lida e approvada a redacção do projecto de lei que altera disposições da Lei Municipal n. 4.

Em seguida é submettida á deliberação do Concelho o *veto* do Sr. Dr. Sub-Prefeito ao projecto de lei que declara nullo o contracto feito com Hygino Real de Araujo para a reconstrucção dos proprios municipaes da Praça da Independencia e revoga a lei que auctorisou semelhante contracto.

Pede a palavra o Sr. Concelheiro Silva Fragoso e diz que o Sr. Dr. Sub-Prefeito recusou sancção á lei, talvez por ignorar que além de outras razões especificadas no parecer da Commissão, o cidadão Hygino Real de Araujo é socio do Sr. Concelheiro Alfredo Almeida e gerente de sua casa commercial á Praça da Independencia, conforme declarou aquelle Concelheiro em plena sessão do Concelho Municipal, e portanto não devia firmar contracto com a municipalidade.

Discute o parecer da Commissão sobre o assumpto e declara que não lhe satisfazem as razões apresentadas pelo Sr. Dr. Sub-Prefeito.

O Sr. Concelheiro Fontes Braga não acceita as razões do *veto*, não quer que se faça o contracto porque não vê em que lucra com isto a municipalidade.

Posto em votação é rejeitado o *veto* por 10 votos.

Nos termos do Regimento o Sr. Vice-Presidente mandou fazer as devidas communicações, o publicar a lei sob o n. 133.

E' ainda submettida a deliberação do Concelho o *veto* do Sr. Dr. Sub-Prefeito ao projecto de lei que manda modificar a collecta feita nos armazens de Loyo & Filho.

O Sr. Concelheiro Silva Fragoso pede a palavra e diz que está de accordo com o Dr. Sub-Prefeito e que dá o seu voto em favor do *veto*.

Foi approvado o veto contra o voto do Sr. Concelheiro Joaquim de Abreu.

1.ª discussão do projecto que manda declarar nullo o contracto celebrado com Vicente Gonçalves Ferreira da Costa para a publicação do expediente no jornal *A Cidade*.

Pede a palavra o Concelheiro Dr. Coêlho Leite e diz que o Sr. Dr. Prefeito, ao abrir a 1.ª sessão do Concelho em Janeiro ultimo, declarou que havia *deficit* no orçamento de 95 por não terem sido arrecadadas todas as verbas de receita como fôra calculado e votada.

Impressionado desagravelmente com o que ouvira, procurou estudar o assumpto e verificou infelizmente que o *deficit* não era devido áquella causa, mas á ter o Sr. Dr. Prefeito autorisado despezas inuteis e excessivas, não previstas nem autorisadas por Lei, ou trazidas ao conhecimento do Concelho Municipal.

No contracto que se procura annullar actualmente está evidente que o Sr. Dr. Prefeito esqueceu altos interesses do Thesouro Municipal e os sacrificou até. De tal fórma foi elle celebrado que a maioria dos Srs. Concelheiros ignorava até á presente occasião a sua existencia.

O orador vendo que o jornal *A Cidade* se arvorava em Corsario, procurando ferir a reputação das altas autoridades do Estado e julgando-o por isso indigno de merecer a preferencia na publicação do expediente da Municipalidade apresentou um projecto de lei a respeito, que foi remettido á Commissão de Orçamento.

A Commissão trancou o projecto e nenhuma explicação deu do seu procedimento.

Não se conformando com isto redigio novo projecto no mesmo sentido e ficou attonito quando teve noticia de que não se podia approvar semelhante projecto, sem conhecer os termos do contracto celebrado com Vicente Gonçalves Ferreira Costa.

Pedio informações e cópia do contracto, estudou-o e o resultado de seu estudo está consignado nos considerandos.

Provoca seus collegas a que venham contestar o que escreveu e tambem o que vai affirmar.

O Sr. Dr. Prefeito tem sido pouco escrupuloso na applicação dos dinheiros municipaes.

Ninguem ignora que ficaram sem execução varias disposições do orçamento votado, relativas á despeza — Mercado da Bôa-Vista, carros para transporte de doentes, estrada do Bongy, Cemiterio e Mercado de Afogados, Catacumbas do Cemiterio do Arrayal, aterro do Parque Amorim, etc.; tudo isto não foi feito embora no orçamento se tenha consignado verba; a quantia a dispender com semelhantes obras é consideravel como se verifica facilmente.

Attendendo-se ás cifras a que attingio cada verba de receita, e deduzindo-se da despeza a quantia destinada áquellas obras, se conclue logicamente que o orçamento devia fechar com grande saldo.

Succedeu realmente o contrario, só não se dispendeu ainda mais porque não havia mais dinheiro, e um emprestimo era cousa difficil.

A autonomia municipal não quer dizer licença para dispor o Prefeito dos cofres municipaes, como de cousa propria, nem é cousa que possa servir de bandeira a grupos de ambiciosos que tentam fortuna e lucros.

Para o *deficit* orçamentario concorreu este contracto, em virtude do qual se pagou quinze contos e seiscentos réis, mais do que fôra votado no orçamento, assim como a compra de instrumental para a musica, gratificação ao tenente-commandante da Força Municipal elevado a major, contra disposição de lei, creação de 3 lugares de fiscaes para serem preenchidos com amigos que só tinham o trabalho de receber ordenado, e outras mais, além da fundação de officinas de gastar dinheiro, cocheira municipal, limpeza publica ou cousa que melhor nome tenha.

O contracto celebrado com Vicente Costa é nullo porque é illegal, e, portanto não póde ter força de obrigar o Concelho a respeital-o.

Depois de varias considerações tendentes a provar a procedencia de suas allegações, terminou declarando que esperava ver o Concelho Municipal do Recife, compenetrado de sua missão, dar ao Sr. Dr. Coêlho Cintra uma prova exuberante de que condemnava o seu procedimento, approvando o dito projecto.

O Sr. Concelheiro Brazil diz que deixa de discutir o assumpto e tomar parte na votação para não se pensar que tem interesse na rescisão do contracto, sendo, como é administrador da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Ninguem mais querendo se utilisar da palavra é encerrada a discussão, e o projecto approvado unanimemente.

1ª discussão do projecto que manda melhorar a pensão marcada á professora publica D. Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos.

E' approvado contra o voto do Concelheiro Costa Ramos.

1ª discussão do projecto que manda isentar de impostos todas as corridas de Prados e outros divertimentos publicos, quando o producto fôr destinado a estabelecimentos pios.

E' approvado sem discussão.

Pedio a palavra em seguida o Sr. 1º Secretario e disse que em vista do artigo 14 lettra F, competia-lhe as propostas de nomeação e demissão dos empregados da Secretaria do Concelho.

Tendo, depois de rigorosa investigação, com referencia ao occorrido na sala de sessões do Concelho, no dia 10 do corrente mez, chegado á evidencia de que havia culpabilidade da parte do Sr. Ajudante do Archivista, propunha a sua demissão, assim como a de um continuo e de um servente.

O Concelheiro Brazil pedio a palavra e declarou que enxergava nesta proposta unicamente politica; e como não queria tomar parte em taes assumptos, nem offender injustamente a quem quer que fosse, votava contra a proposta.

O concelheiro Costa Ramos pedio esclarecimentos sobre os motivos que originavam a demissão dos referidos empregados, para dar seu voto em consciencia.

O Sr. 1.° Secretario leu as informações dadas pelo Sr. Official-maior da Secretaria e prestou outras.

Depois de satisfeito, declarou o Sr. Concelheiro Costa Ramos que votava contra a demissão do ajudante de archivista e a favor da dos demais.

O Sr. 1.° Secretario pedio a palavra e sustentou a sua proposta com as provas exhibidas e varios argumentos.

O Sr. Concelheiro Fontes Braga declarou que votava a favor da proposta por estar ella collocada no terreno da confiança.

De novo pedio a palavra o Concelheiro Costa Ramos e discutio largamente a proposta.

Não havendo na sala numero sufficiente de concelheiros para a votação, ficou esta adiada para a seguinte sessão.

Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a sessão e designou o dia 21 para ter lugar a seguinte reunião.

*Hermino Egydio de Figueiredo*, Vice-Presidente.
*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.° Secretario.
Dr. *Augusto Coelho Leite*, Servindo de 2.° Secretario.

## Acta da 7.ª reunião da prorogação da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, em 21 de Junho de 1897, sob a Presidencia do Sr. Concelheiro Herminio de Figueiredo.

A' hora legal, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os concelheiros Herminio de Figueiredo, Silva Fragoso, Dr. Coelho Leite, Costa Ramos, Santos Selva, Bernardo Damião, Manoel Thomaz e Fontes Braga, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e convida o concelheiro Dr. Coelho Leite a occupar o lugar de 2.° Secretario na ausencia do effectivo.

Lida a acta da sessão antecedente, foi esta sem discussão approvada.

O Sr. 1.° Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Requerimento dos juizes supplentes do 4.° e 6.° districtos, pedindo pagamento integral de vencimentos.—A' commissão de orçamento.

Officio do Secretario da Prefeitura, remettendo sanccionada a lei n. 135.—Ao archivo.

Officio do Dr. Prefeito, remettendo o parecer da junta medica municipal sobre o estado de saúde do professor Francisco Amancio da Silva.—A' commissão especial.

Requerimento do Concelheiro Santos Selva, pedindo que se solicite do Prefeito informações sobre o destino que tiveram diversas pedras de cantaria existentes no Mercado da Bôa-Vista.—Approvado.

Officia-se ao Dr. Prefeito, pedindo taes informações.

Não havendo mais expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

E' lido o parecer da commissão de orçamento assim redigido:

A commissão de orçamento *ad-hoc* examinando a petição dirigida a este Concelho por Antonio do Rego Lima e outros, estabelecidos com enchimento de aguardente, n'esta cidade, na qual pedem modificação no imposto do paragrapho da lei n. 72;

Considerando, que tratando-se da lei do orçamento a qual se acha em execução desde 1 de Janeiro, já tendo decorrido cerca de 6 mezes, portanto já os reclamante deviam ter pago o referido imposto, o que não fizeram, e por cuja mora estão sujeitos á multa;

Considerando ainda que as diversas verbas foram orçadas cada uma de per si e desde que sejam reduzidas fica o orçamento desequilibrado, o que traz grande perturbação em todo ramo do serviço; pelo que a commissão é de parecer que a petição dos supplicantes seja indeferida.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 21 de Junho de 1897.—Costa Ramos, Manoel Thomaz, Alexandre Selva.

Posto em discussão é o parecer approvado.

1.ª discussão do projecto mandando declarar sem effeito o acto do Dr. Prefeito que aposentou contra o disposto em lei o medico do Matadouro. Adiado a requerimento do concelheiro Costa Ramos, depois de haver fallado a respeito o Dr. Coelho Leite, que mandou uma emenda.

2.ª discussão do projecto que melhora as condições da aposentadoria da professora publica municipal D. Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos.—Approvado, sem discussão.

2.ª discussão do projecto que manda isentar de impostos, corridas de prados e outros divertimentos publicos, cujo producto seja destinado a estabelecimentos pios e instituições de caridade.—Approvado, sem discussão.

2.ª discussão do projecto que autorisa um emprestimo de 200 contos, destinado a pagamento de calçamento e construcção do mercado.—Approvado, sem discussão.

Em seguida é submettida á approvação a seguinte proposta: Em vista das investigações a que mandei proceder pelo official-maior da Secretaria deste Concelho e que constam do officio de 11 do corrente a mim dirigido, proponho de accordo com o art. 14 lettra F. do Regulamento interno a nomeação dos seguintes cidadãos:

Para ajudante do archivista o cidadão José Cavalcante de Albuquerque Mello, ficando dispensado o actual, João Florentino de Albuquerque Maranhão.

Para contínuo o cidadão Adolpho Isidro da Matta, ficando dispensado o actual João Tiburcio Mendes da Silva.

Ficará tambem dispensado á pedido, o servente Silvestre Francisco do Monte, sendo substituido pelo cidadão Manoel Francisco de Oliveira Arruda.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 14 de Junho de 1897.—Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.° Secretario.—Approvado.

1.ª discussão do projecto que manda prohibir abatimento de gado fóra dos matadouros publicos.—Approvado.

2.ª discussão do projecto que manda declarar nullo o contracto celebrado com Vicente Gonçalves Ferreira da Costa, para a publicação do expediente da Prefeitura no jornal *A Cidade*.—Approvado, contra o voto do concelheiro Costa Ramos.

O Sr. Concelheiro Santos Selva pede a palavra e diz que approva com satisfação este projecto, que visa extinguir um contracto feito illegalmente com a empreza d'*A Cidade*, que diariamente ataca o Exm. Sr. Governador do Estado e o Questor, attribuindo a Ss. Excs. a intenção de empastellar a typographia, o que é mais uma calumnia contra aquelles illustre cidadãos.

Apresentando-se em seguida a redacção do referido projecto, foi ella approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspende a sessão e marca o dia seguinte para ter lugar a ultima reunião da prorogação actual.

*Hermino Egydio de Figueiredo*, Vice-presidente.
*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.° Secretario.
Dr. *Augusto Coelho Leite*, Servindo de 2.° Secretario.

# Banco Popular

| | | |
|---|---|---|
| Capital do Banco | | 1.500:000$000 |
| Idem realizado | | 750:000$000 |
| Fundo de reserva | | 600:000$000 |

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

| | | |
|---|---|---|
| *Activo:* | | |
| Accionistas | | 750:000$000 |
| Letras descontadas | | 1.830:004$770 |
| Emprestimos e cauções | | 2.555:183$250 |
| Diversas agencias | | 4.233:520$330 |
| Adiantamentos | | 79:358$590 |
| Fundos publicos | | 37:583$000 |
| Mobilia | | 34:324$330 |
| Diversas contas | | 21:170$110 |
| Caução da Directoria | | 30:000$000 |
| Valores depositados | | 5.303:788$230 |
| Letras a receber | | 2.133:598$410 |
| Edificio do Banco | | 159:800$950 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos | | 4.310:804$240 |
| Rs. | | 21.500:231$520 |
| *Passivo:* | | |
| Capital | | 1.500:000$000 |
| Depositos: | | |
| Contas correntes de movimento | 2.591:748$800 | |
| Contas com aviso | 463:300$350 | |
| Contas de peculio | 3.176:142$780 | |
| Letras a premio | 5.485:533$860 | 11.716:824$880 |
| Diversas agencias | | 2:113$020 |
| Fundo de reserva | | 600:000$000 |
| Lucros suspensos | | 42:391$170 |
| Diversas contas | | 2.255:385$070 |
| Depositos voluntarios | | 804:027$600 |
| Diversas garantias | | 4.534:760$500 |
| Dividendos: | | |
| Saldo a pagar | | 43:729$100 |
| Rs. | | 21.500:231$520 |

S. E. & O.
Recife, 10 de Julho de 1897.
(Assignados).
*Manoel C. Leal*, Gerente.
*Modesto R. Baptista*, Contador.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Concelho municipal

Em vista de uma publicação inserta no *Diario de Pernambuco* de hoje, assignada pelo Sr. Presidente do Concelho Joaquim Alves da Fonseca, vimos declarar publicamente em bem da verdade que o nosso digno chefe 1.° Secretario Concelheiro Francisco Carlos da Silva Fragoso, nos tem dispensado sempre a maior attenção, tratando-nos com toda a urbanidade e cortezia, como era de esperar do caracter e cavalheirismo de S. S.

Temos encontrado em nosso digno chefe um amigo sincero e leal, pelo que tem elle adquirido muito merecidamente toda a nossa sympathia e amizade.

Não é exacto, pois, que estejamos sendo perseguidos.

Recife, 10 de Julho de 1897.

Henrique Francisco de Moraes.
Antonio José de Lemos.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Henrique Palmeira.
Irinêo Cardim.
Arthur Fiock Pinto.
José Luiz Autunes Ferreira.
João Baptista da Resurreição.
Hermino Egydio de Figueiredo Filho.
Julio Theophilo P. do Rosario.
Alfredo Celso de Sant'Anna.
José Roque Rodrigues da Silva.
José Thomaz da Silva Guimarães.
José Antonio da Silva Beiriz.
Adolpho Izidro da Matta.

# Aos companheiros Federaes!

E' a occasião de rogar aos companheiros para lerem com toda attenção os meus pequenos artigos que têm sido publicados no mesmo *Diario de Pernambuco* de 8, 13, 16 e 25 de Junho do mez findo e de 1, 2, 6 e 7 de Julho do mez andante que comprehenderão a pura verdade de que devemos querer a prosperidade do patriotismo na consolidação da Republica Brazileira e na união do grande velho Partido Federal e bem assim no engrandecimento dos nossos bons amigos Federaes.

O soldado firme patriota alerta em vida vivo e saúda aos companheiros adeus: até logo.

Afogados do Recife, 10 de Julho de 1897.

*Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.*

# Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou no dia 1.° do corrente aos Srs. Manoel Tenorio Domingos de Amorim e Manoel Tavares do Amaral, o estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 45, que girava sob a firma Amorim & C, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando os mesmos Srs. responsaveis pelo activo e passivo do dito estabelecimento até aquella data.

Recife, 10 de Julho de 1897.

*Antonio José da Silva.*

# Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Amorim & C, declaram que venderam ao Sr. Antonio José da Silva, no dia 1.° do corrente, o estabelecimento de seccos e molhados sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 45, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando os mesmos responsaveis pelo activo e passivo do dito estabelecimento até aquella data.

Recife, 10 de Julho de 1897.

*Manoel Tenorio Domingos Amorim.*
*Manoel Tavares de Amaral.*

# Resultado da Syndicancia

Sobre o numero e a situação das victimas da inundação, feita pela Sociedade de S. Vicente de Paulo

| Numeros | Nomes e moradas | Condição | Estado | Numero de pessoas de familia | Descripção dos estragos | Avaliação da necessidade | Reducção para soccorro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Transporte | 5:510$000 | 2:470$000 |
| 107 | Julio Medeiros da C. Simplicio | Tecelão | A | 5 | Está sem casa. Era alugada. Perdeu utencilios e roupa. | 40$000 | 20$000 |
| 108 | Olegario Militão da Silva (velho) | Pedreiro | V | 5 | Está sem casa. Era alugada. Perdeu utencilios e roupa. | 100$000 | 30$000 |
| 109 | Agostinha Castilho | Costureira | V | 2 | | 40$000 | 20$000 |
| 110 | Nathalia Maria da Conceição | | V | 3 | | 40$000 | 20$000 |
| 111 | Monica Ferreira | | V | 2 | | 40$000 | 20$000 |
| | TORRE—LADO DO RIO, RUA REAL | | | | | | |
| 112 | Luiz Antonio Ferreira (velho) | Doente | C | 10 | Casa propria muito estragada. | 100$000 | 50$000 |
| 113 | Guilhermina Maria d'Araujo | Occup. dm. | V | 11 | | 150$000 | 50$000 |
| 114 | Antonio Agostinho dos Santos | Occup. dm. | C | 8 | | 40$000 | 20$000 |
| 115 | Lourença Maria da Conceição | Engom.ª | V | 3 | | 30$000 | 20$000 |
| 116 | Minervina Maria da Conceição | Engom.ª | V | 6 | | 40$000 | 20$000 |
| 117 | Luiza (casa de Yóyó barbeiro) | | C | 12 | Casa alugada, muito estragada. Está refugiada. | 80$000 | 30$000 |
| 118 | Alexandrina de Sá Cavalcante | Taboleiro | V | 10 | Casa propria muito estragada; jaz em penuria. | 100$000 | 40$000 |
| 119 | Joanna Maria do Espirito-Santo | | C | 6 | Casa propria muito estragada. | 50$000 | 30$000 |
| 120 | José de Sant'Anna | Agricultor | A | 6 | Casa propria muito estragada. Perdeu cannas, etc. | 50$000 | 30$000 |
| 121 | Viuva de Manoel M. d'Oliveira | | V | 2 | Casa propria muito estragada. | 40$000 | 20$000 |
| 122 | João E. de Sá Cavalcante | | C | 6 | | 30$000 | 20$000 |
| | TRAVESSA DA CONCEIÇÃO | | | | | | |
| 123 | Clotilde Maria da Conceição | Taboleiro | S | 4 | Abandonou a casa no Zumby, perdendo tudo. | 50$000 | 30$000 |
| 124 | Joanna Maria da Annunciação | Costureira | S | 4 | Casa arruinada. | 20$000 | 10$000 |
| 125 | Maria Joaquina | Operaria | S | 2 | Cahio a casa, grandes perdas e está refugiada. | 20$000 | 10$000 |
| | TOQUE | | | | | | |
| 126 | Carlota Maria do Rego Alves | Muito velha | V | 1 | Casa cahio. Está refugiada. | 30$000 | 10$000 |
| 127 | Emilia Maria do Rego Barros | Muito velha | V | 2 | | 30$000 | 20$000 |
| 128 | Laurinda da Fonseca | Lavadeira | C | 2 | Casa arruinada. O marido está fóra. | | |
| | GRAÇA | | | | | | |
| 129 | Francisca Ferreira d'Araujo | Lavadeira | S | 4 | Perdeu tudo o que tinha. Está refugiada. | 50$000 | 30$000 |
| | LARGO DA MATRIZ | | | | | | |
| 130 | Martiniano José Vieira (doente) | Ganhador | C | 6 | Casa estragada. | 50$000 | 30$000 |
| | TORRE—ESTRADA DO TOQUE | | | | | | |
| 131 | João Firmino | Carpina | C | 2 | Casa desaprumada. Perdeu moveis e utencilios. | 80$000 | 20$000 |
| 132 | Paulo José Pereira | Jornaleiro | C | 2 | Perdeu moveis, utencilios e 20$000 em dinheiro. | 60$000 | 20$000 |
| 133 | Antonio Ribeiro | Cego | V | 5 | Perdeu moveis, roupas e 8 gallinhas. | 60$000 | 15$000 |
| 134 | Guilherme de tal (ausente) | Suineiro | C | 3 | Perdeu moveis e roupa. | 100$000 | 30$000 |
| 135 | Francelino das Chagas Ramos | Jornaleiro | C | 4 | Perdeu moveis, roupas proprias e d'outros e gallinhas. | 100$000 | 25$000 |
| 136 | Carolina Joanna M. da Conceição | Lavadeira | V | 3 | Perdeu moveis, roupas, gallinhas, 3 porcos; arrombada a casa. | 150$000 | 30$000 |
| 137 | Guilherme José de Oliveira | Pedreiro | C | 5 | Deterioração na casa. | 50$000 | 10$000 |
| 138 | Olindina Maria da Conceição | Lavadeira | V | 3 | Pequena deterioração na casa. | 20$000 | 5$000 |
| 139 | Maria Francisca da Conceição | Cozinheira | V | 4 | Deterioração na casa. | 30$000 | 10$000 |
| 140 | Flora Maria da Conceição | Lavadeira | V | 4 | Perdeu roupas. | 30$000 | 10$000 |
| 141 | Augusto José Pinheiro Chaves | Cozinheiro | C | 2 | Deterioração completa da casa. Perdeu roupas, estrago horroroso. | 100$000 | 40$000 |
| 142 | Joaquim Martiniano de Maria | Jornaleiro | C | 3 | Deterioração na casa. Perdeu moveis e utencilios. | 30$000 | 10$000 |
| | TOQUE | | | | | | |
| 143 | Francisca Maria da Conceição | Engom.ª | V | 3 | Deterioração na casa. | 10$000 | 5$000 |
| 144 | Manoel Alves da Silva | Jornaleiro | C | 7 | Deterioração completa da casa, roupas e utencilios. | 150$000 | 50$000 |
| 145 | João Francisco de Lima. | Jornaleiro | C | 4 | Deterioração na casa. | 10$000 | 5$000 |
| 146 | Maria Severiana da Silva | Engom.ª | V | 5 | Estragos na casa e perda de 6 gallinhas. | 20$000 | 10$000 |
| | RUA DA PALHA | | | | | | |
| 147 | Felisberta Maria da Silva | Lavadeira | V | 2 | Deterioração completa da casa e moveis. | 350$000 | 50$000 |
| 148 | Walfrido M. da Rosa (doente) | Jornaleiro | C | 2 | Deterioração na casa. | 15$000 | 10$000 |
| 149 | João Damasceno | Jornaleiro | C | 6 | Casa desaprumada precisando ser desmanchada. | 150$000 | 30$000 |
| 150 | Estevão Francisco de Lima | Pintor | C | 2 | Deterioração na casa. | 20$000 | 5$000 |
| 151 | Marcelina Maria da Conceição | Decropita | S | | Perdeu gallinhas. | 15$000 | 5$000 |
| | TRAVESSA DA MANGUEIRA | | | | | | |
| 152 | João Augusto da Silva Braga | Horticultor | | 5 | Deterioração completa da casa. | 150$000 | 50$000 |
| 153 | Maria Balbina da Paz | Lavadeira | S | 1 | Deterioração da casa. | 30$000 | 10$000 |
| 154 | João Simeão | Jornaleiro | C | 3 | Deterioração da casa e moveis. | 30$000 | 10$000 |
| 155 | Francisco Joaquim de Sant'Anna | Jornaleiro | C | 6 | Deterioração da casa. | 15$000 | 5$000 |
| 156 | Symphronio Antonio dos Santos | Jornaleiro | C | 6 | Deterioração da casa. | 15$000 | 5$000 |
| 157 | Mariana Maria da Conceição | Lavadeira | S | 1 | Deterioração da casa. | 15$000 | 5$000 |
| 158 | Philomena da Conceição | Lavadeira | S | 1 | Deterioração da casa. | 15$000 | 5$000 |
| 159 | José Buraco | Jornaleiro | C | 2 | Deterioração da casa. | 15$000 | 5$000 |
| | OLARIA | | | | | | |
| 160 | Antonio Condunde | Jornaleiro | C | 4 | Perda total da casa. | 80$000 | 20$000 |
| 161 | Francisco Condunde | Jornaleiro | C | 3 | Perda total da casa. | 80$000 | 20$000 |
| | TOQUE—RUA 7 MUCAMBOS | | | | | | |
| 162 | Henrique Pereira de L. Sobrinho | Jornaleiro | C | 10 | Deterioração na casa, perda de moveis, porcos e gallinhas. | 120$000 | 50$000 |
| 163 | Maria Joaquina da Conceição | Lavadeira | S | 1 | Deterioração na casa e perda de roupa. | 10$000 | 5$000 |
| 164 | Maria Joaquina do Nascimento | Lavadeira | S | 1 | Deterioração na casa, perda de roupa, doente, esta de esmolas. | 10$000 | 5$000 |
| 165 | Manoel Santiago Vera-Cruz | Jornaleiro | C | 8 | Deterioração na casa, perda de moveis e gallinhas. | 30$000 | 20$000 |
| 166 | Firmino J. de Sant'Anna, (foragido) | Jornaleiro | C | 2 | Deterioração na casa e perda de gallinhas. | 20$000 | 10$000 |
| 167 | José Antonio de Almeida | Jornaleiro | C | 3 | Deterioração na casa e perda de moveis. | 15$000 | 10$000 |
| 168 | Antonio Jacintho | Jornaleiro | S | 2 | Deterioração na casa. | 10$000 | 5$000 |
| 169 | Rosa Maria da Conceição | Lavadeira | V | 2 | Deterioração na casa e perda de utensilios. | 20$000 | 5$000 |
| 170 | Antonio M. Pereira de Mello | Jornaleiro | C | 5 | Deterioração na casa, perda de roupa e gallinhas. | 30$000 | 20$000 |
| 171 | Clementina Maria da Conceição | Lavadeira | V | 2 | Deterioração na casa. | 20$000 | 10$000 |
| 172 | Francisco de Paula | Jornaleiro | C | 5 | Deterioração na casa, perda de roupa e gallinhas. | 40$000 | 20$000 |
| 173 | Maria Rosa do Rosario | Lavadeira | V | 4 | Perda de roupa e utensilios. | 30$000 | 20$000 |
| 174 | Silverio José | Carroceiro | C | 4 | Deterioração na casa. | 15$000 | 10$000 |
| 175 | Joaquina Maria da Conceição | Lavadeira | S | 3 | Perda total na casa e utencilios, (muito doente) | 60$000 | 20$000 |
| 176 | Manoel Claudino dos Santos | Jornaleiro | C | 6 | Deterioração na casa e perda de roupa. | 30$000 | 20$000 |
| 177 | Romualdo José dos Santos | Jornaleiro | C | 3 | Perda total da casa e 2 gallinhas. | 60$000 | 20$000 |
| 178 | Maria Francisca da Conceição | Lavadeira | V | 3 | Deterioração na casa e perda de roupa. | 20$000 | 10$000 |
| 179 | Josepha Maria da Conceição | Lavadeira | V | 2 | Perda total da casa. | 30$000 | 10$000 |
| 180 | José Emiliano Pedro da Silva | Jornaleiro | C | 6 | Deterioração na casa, utensilios e 1 gallinha. | 20$000 | 10$000 |
| 181 | Anna Maria dos Prazeres | Lavadeira | V | 3 | Deterioração na casa. | 20$000 | 10$000 |
| 182 | Lucinda Maria da Conceição | Lavadeira | S | 3 | Deterioração na casa, roupa e 1 cabrinha. | 30$000 | 10$000 |
| 183 | Josepha Maria da Conceição | Lavadeira | S | 4 | Perda total de roupa, utensilios e moveis. | 40$000 | 15$000 |
| 184 | Antonia Faustina dos Reis | Tintureira | S | | Perda de bahú, colchão e roupa. | 20$000 | 10$000 |
| | RUA DA OLARIA | | | | | | |
| 185 | Sebastião Vieira da Costa | Cargueiro | C | 7 | Deterioração na casa e perda de seu cavallo que foi roubado na cheia. | 120$000 | 40$000 |
| 186 | Antonio Fonseca | Escrevente | C | 4 | Perda de roupa, gallinhas e moveis. | 40$000 | 20$000 |
| 187 | Albina Candida | Lavadeira | V | 5 | Deterioração na casa e perda de moveis, (tem 4 filhos homens). | 30$000 | 10$000 |
| 188 | Antonio Pessoa de Vasconcellos | Cigarreiro | C | 3 | Casa desaprumada e perda de roupa. | 60$000 | 20$000 |
| | SITIO DA MANGUEIRA | | | | | | |
| 189 | Joaquim Campello Bandeira | Chapeleiro | C | 3 | Perda total da casa. | 150$000 | 50$000 |
| 190 | João Pedro Gomes da Costa | Jornaleiro | C | 6 | Perda total da casa. | 200$000 | 50$000 |
| 191 | Jesuino Nunes Vianna | Barriqueiro | C | 2 | Deterioração da casa. | 60$000 | 20$000 |
| 192 | Eugenia Maria de Oliveira | Engom.ª | V | 3 | Moveis descolados. | 20$000 | 15$000 |
| | RUA PRINCIPAL | | | | | | |
| 193 | Alexandrina Maria da Conceição | Lavadeira | V | 3 | Deterioração na casa. | 40$000 | 10$000 |
| 194 | Leandro Joaquim Honorino | Ganhador | C | 3 | Deterioração na casa. | 10$000 | 5$000 |
| 195 | Maria Rosa da C. Albuquerque | Decrepta | S | 1 | Deterioração na casa. | 10$000 | 5$000 |
| 196 | Antonio Francisco Ribeiro | Jornaleiro | C | 5 | Perda de roupa, calçado, utensilios, etc. | 30$000 | 10$000 |
| 197 | Francisca Maria da Conceição | Lavadeira | S | 2 | Deterioração na casa e perda de roupa. | 20$000 | 10$000 |
| 198 | Custodio Januario da Silva | Cargueiro | S | 2 | Perda de roupa, etc. | 20$000 | 10$000 |
| 199 | Cosma Balbina de Lima | Quitandeira | V | 2 | Cabras, utensilios e 30 barricas de carvão. | 100$000 | 30$000 |
| 200 | Felizmino Soares de Mondonça | Jornaleiro | C | 4 | Roupas e utensilios. | 20$000 | 10$000 |
| | RUA REAL | | | | | | |
| 201 | Francisco de Assis Rosa | Jornaleiro | C | 10 | Casa desaprumada e perda de roupa. | 50$000 | 30$000 |
| 202 | Maria Joaquina do Espirito-Santo | Lavadeira | V | 3 | Deterioração da casa, perda de utensilios e gallinhas. | 20$000 | 10$000 |
| 203 | Belmira Maria Moura Baptista | Engom.ª | V | 5 | Perda de toda a roupa. | 20$000 | 15$000 |
| 204 | José A. Gomes, (foragido na Torre) | Charuteiro | C | 2 | Perda de toda a roupa. | 20$000 | 10$000 |
| 205 | Francisco José de Araujo | Agricultor | C | 6 | Perda total da casa e de boas plantações de mandioca, cannas, etc. | 300$000 | 50$000 |
| 206 | Arselino Dias Freitas | Cigarreiro | C | 8 | Deterioração na casa, perda de roupa e utensilios, (grande miseria). | 6[illegible]$000 | 50$000 |
| 207 | Felix Lourenço do Nascimento | Funileiro | C | 3 | Deterioração na casa. | 20$000 | 10$000 |
| | POMBO ROXO | | | | | | |
| 208 | Domingos Gusmão Parahyba | Carpina | V | 1 | Perdeu toda a sua ferramenta de marcineiro. | 100$000 | 30$000 |
| 209 | Joaquim Anastacio C. Coutinho | Jornaleiro | C | 6 | Perda total de 8 mucambos. | 60$000 | 20$000 |
| 210 | José Francisco Antonio da Luz | Pedreiro | C | 3 | Casa deteriorada, (bastante doente). | 40$000 | 20$000 |
| 211 | José V. F., (foragido na Taquary) | Jornaleiro | C | 7 | Perdeu utensilios. | 30$000 | 20$000 |
| 212 | Vicente de Paula Araujo | Jornaleiro | C | 3 | Perda de roupa e 8 gallinhas. | 30$000 | 10$000 |
| 213 | Vicente Ferreira da Cruz | Jornaleiro | C | 5 | Perda de roupa. | 30$000 | 10$000 |
| | RUA REAL | | | | | | |
| 214 | João B. da S., (foreg. no alto Torre) | Jornaleiro | C | 4 | Casa deteriorada completamente. | 40$000 | 20$000 |
| 215 | Viriato Corrêa | Carroceiro | C | 6 | Perdeu roupas e utensilios. | 40$000 | 20$000 |
| 216 | Severina Maria da Conceição | Lavadeira | S | 1 | Perdeu 2 porcos, gallinhas e roupa. | 20$000 | 5$000 |
| 217 | Florencia Maria do Espirito-Santo | Lavadeira | S | 1 | Perda total da casa. | 8[illegible]$000 | 20$000 |
| | | | | | | 11:315$000 | 4:470$000 |

*(Continúa)*

## O Vigario da Gloria de Goytá ao publico

Não gosto e nem procuro entreter polemicas na imprensa com os meus parochianos; mas por diversas vezes abocanhado na *Provincia* por um incognito missivista, que tirava proveito de minha prudencia, suppondo-a fraqueza, fui obrigado a defender-me, e hoje volto, bem a meu pezar, não para accusar ou defender-me, e sim para mostrar ao publico que as minhas allegações publicadas no *Diario* de 20 de Junho ultimo, e contestadas pelo meu illustre parochiano, Dr. Juiz de Direito José Marianno C. Bezerra Cavalcante, na *Provincia* de 3 do corrente, são verdadeiras, porque não costumo occultar a verdade, ou invertel-a.

Disse S. S. *que não correu ao municipio, a convite de seus amigos, renunciando á licença para sómente demittir do cargo de promotor interino a um respeitavel cidadão, e nomear para o mesmo cargo um outro por si despronunciado em crime de morte*; e depois de affirmar que os motivos de sua vinda, foram motivos de ordem publica—a pacificação do municipio—offerece como prova robusta de não ter intenção de demittir o promotor nomeado duas fortissimas ponderações.

Eil-as:

*Considerar até então o Dr. Promotor publico ainda em exercicio do cargo, porque o prazo dentro [illegible] qual devia entrar no gozo da licença [illegible] por portaria de 5 de Maio, era [illegible] dias; e não ser possivel que tivesse [illegible] de uma nomeação clandestinamente [illegible], só divulgada e conhecida depois de sua chegada a esta cidade por cujo facto nasceu em seu espirito a desconfiança, que mais tarde tornou-se certeza, de haver sido a respectiva portaria ante-datada.*

Licenciado o Dr. Promotor publico por portaria de 5 de Maio, podia entrar no gozo de sua licença quando lhe conviesse, não obstante dispor do prazo, do privilegio de 15 dias que não era obrigado a esgotal-o, e o fez com effeito no dia 8 do mesmo mez.

Vê, pois, o publico que o argumento herculeo de que lançou mão o illustre Doutor para contestar minha palavra, foi por demais fraco, sem fundamento, por firmar-se em uma supposição gratuita, que não devia ser apresentada para destruir um facto.

O segundo argumento de S. S. me collocou em sérias difficuldades, porque não

podendo lançar mão dos officios do Dr. Promotor publico, em que communicara a diversas autoridades entrar no gozo da licença naquella data, pois que são todos ante-datados na opinião do Juiz, sou forçado a restringir-me a uma só prova para mostrar que a nomeação do promotor interino não fôra clandestina, e que S. S. não podia, como affirma, ter a certeza de ser a portaria de nomeação ante-datada.

Neste momento tenho necessidade de pedir ao publico venia para contestar a palavra honrada do illustre Doutor com a publicação da mesma portaria:

"Juizo de Direito do Municipio da Gloria de Goytá, 8 de Maio de 1897.

"Usando das attribuições que me confere a lei, nomeio promotor publico interino deste municipio o capitão Antonio de Barros Corrêa, que entrará em exercicio logo que prestar o devido juramento.

"Eu, Antonio Borges Alves, escrivão a escrevi.—O juiz de direito interino, Eleutherio Vieira Corrêa Lima."

N. 434. Rs. 1$500.—Pagou mil e quinhentos réis de sello. — Collectoria Estadoal, na Gloria de Goytá, 8 de Maio de 1897.—O Collector Borges Alves. — O Escrivão A. Benigno.—Prestou juramento nesta data. Cidade da Gloria de Goytá, 8 de Maio de 1897.—O Escrivão do Jury, Antonio Borges Alves."

Creio que fica assim bem patente, claramente provado com este documento, que não póde ter sido antedatado, porque felizmente foi lavrado pelo digno escrivão do Jury que não é suspeito a S S., que a nomeação não fôra clandestina.

Tenho agora de occupar-me da segunda parte da defesa em que foi ainda mais infeliz o illustre Doutor, porque, além do mais, inverteu as minhas palavras em beneficio proprio.

Disse S. S.:—Eu *não demitti o respeitavel cidadão somente para nomear um outro por mim, ha pouco, despronunciado em crime de morte.*

Eu não disse que S. S. viesse ao municipio *somente para nomear um outro*, Doutor eu disse que viera sómente para demittir o nomeado, e como necessariamente tivesse de ser outro nomeado, lamentei que dita nomeação recahisse *naquelle*.

Aquelle meu *somente* quiz dizer que fôra o unico acto praticado por S. S. naquella occasião, como me affirmam, e não a pacificação do municipio.

Devo confessar que enganei-me quando affirmei que o Dr. Juiz de direito nomeara *um outro despronunciado em crime de morte*; eu devia dizer *absolvido* por elle em crime de morte; mas em todo caso não prejudiquei a verdade, e o meu engano foi favoravel a S. S.

Assim tambem não affirmei que o Sr. Barbosa Filho fosse criminoso actualmente, e que não podesse ser nomeado; apenas confirmei que não *tinha gostado*, que não *achava bonito*, e neste ponto o illustre Doutor pensou commigo, porque confessa em sua defesa que só lavrou a sua nomeação depois de convidar o Sr. Manoel Firmo da Cunha, e nomear o ex-professor Pedro Lemos, que não acceitaram, pelo que percorrida a escala dos cidadãos de confiança, foi quasi que forçado a fazer recahir a nomeação no cidadão Barbosa Filho.

Isto affirma S. S. que em todo caso se revellou injusto, postergando um amigo tão dedicado, apezar de ser voz publica, mas que não garanto, que o motivo principal daquella nomeação fôra porque os dous primeiros se negaram a dar denuncia de meu cunhado no processo de responsabilidade, já planejado pelo Dr. Juiz de Direito.

Concluio o Sr. Doutor sua defesa, dando-me um conselho que se reduz a estes termos:—*S. Revm. dispõe da força publica, transporte os desacatos dos autos para a violencia pessoal que despertará na pessoa do Exm. Governador do Estado o sentimento de regosijo.*

Não acceito o conselho de S. S., não só porque a violencia se oppõe aos meus habitos, como tambem e principalmente porque não quero imitar a um certo personagem de posição social, que aggredio na praça publica a um outro de posição não inferior; e além disso se assim procedesse, o meu acto não poderia despertar do Governador do Estado o sentimento de regosijo, porque S. Exc. tem dado as mais robustas provas de cordura e mansidão.

Admirei, entretanto, que o Dr. Juiz de Direito tivesse a lembrança de dar um tal conselho a um Vigario, e para mostrar ao publico que os Padres são sempre cordatos, e que entre nós ha grande differença de sentimentos, vou tambem, na qualidade de Parocho do Sr. Juiz de Direito, dar-lhe o meu conselho sem me incommodar, se por acaso S. S. não quizer acceitar.

S. S. propala ser, e de facto é, um homem de bem, cumpridor de seus deveres, honrado, emfim com todas as qualidades, que ornam a um distincto cavalheiro.

Neste caso aconselho a S. S. que venha residir no municipio, porque não fica bem a um cidadão tão distincto, e que aqui exerce lugar tão saliente, que exige sua residencia, estar recebendo dos cofres publicos um avultado ordenado, faltando aos deveres de justiça para com seus jurisdiccionados pela sua ausencia.

Se por acaso S S. não considera o municipio na altura de seus merecimentos, porque não tem elle todas as conveniencias do seu agrado, venha ainda assim trabalhar comnosco para ver se é possivel melhoral-o de condições; venha, unido na mais doce harmonia, ajudar-nos na substituição dessas aguas putridas e salgadas de nossos açudes por outras crystallinas e de agradavel sabor: venha tentar todos esses meios, e se depois de taes esforços, ainda assim continuar o municipio incapaz de comportal-o, neste caso renuncie S. S. o cargo, e aguarde melhor opportunidade para melhor collocação.

Esse procedimento seria louvavel, muito mais louvavel do que estar S. S. se intrigando com todas as autoridades locaes, processando de todas, perdendo o respeito que deveria merecer, e tornando-se incompativel no municipio pela anarchia que promove, e que ha de levar o desespero aos seus jurisdiccionados.

Eis o conselho, cumpri o meu dever, e basta.

Gloria de Goytá, 5 de Julho de 1897.

Vigario, *João da Costa Bezerra de Carvalho.*

---

Se a fumaça do tabaco é nociva á saúde, os asthmaticos encontram, pelo contrario, nos *Cigarros de Cannabis indica de Grimault & C.*, o allivio de insultos de tosse, da oppressão, das suffocações, e a volta do somno.

---

**Coqueluche**

Brilhante cura realizada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapa n. 28.

## Derby Club de Pernambuco

Receita da corrida extraordinaria no dia 17 de Junho de 1897, em beneficio da Sociedade de de S. Vicente de Paulo.

| | |
|---|---|
| Porcentagem do jogo de poules | 2 588$750 |
| Fracções em 1.ª e 2.ª | 51$450 |
| Entradas vendidas nos portões | 307$000 |
| Inscripções | 750$000 |
| Donativos da diaria que fez o fiel do thesoureiro | 50$000 |
| Idem do calculista Caldas Brandão | 10$000 |
| Idem, idem Carlos Santos | 10$000 |
| Idem, idem do pagador Leal Reis | 10$000 |
| Idem, idem Polycarpo Layno | 2$000 |
| Idem, idem Antonio Magalhães | 2$000 |
| Idem, idem Carlos Magalhães | 5$000 |
| Idem, idem vendedor Cunha | 2$000 |
| Idem, idem « Felinto | 2$000 |
| Idem, idem Seraphim Pinto | 2$000 |
| Idem, idem Adolpho Santos | 2$000 |
| Idem, idem Pedro Bomfim | 5$000 |
| Idem, idem empregado Galhardo | 1$000 |
| Idem, idem, idem Pedro | 1$000 |
| Idem, idem, idem Joaquim Lima | 1$000 |
| Idem, idem, idem Antonio Neves | 1$000 |
| Idem, idem, idem M. Rego | 1$000 |
| Idem, idem, idem Feliciano | 1$000 |
| Idem, idem, idem Vaz | 2$000 |
| Idem, idem, idem Cunha | 1$000 |
| Idem, idem, idem da criada | 1$000 |
| Idem, idem, idem de Ricardo | 1$000 |
| Idem, idem, idem de Julio Cavalcanti | 1$000 |
| Idem, idem, idem Felippe Nery | 1$000 |
| Idem idem, idem Franklin | 1$000 |
| Idem, idem, idem de Saldanha | 1$000 |
| Idem, idem, idem Franklim | 1$000 |
| Idem, idem, idem Innocencio | 1$000 |
| Idem, idem, idem de Affonso M. Pinheiro proprietario de Mineiro | 30$000 |
| | 40$000 |
| Idem Aristides de Oliveira, proprietario de Tabira | 2$000 |
| Idem de João Figueiredo, proprietario do Democrata | 5$000 |
| Idem C Hancock, proprietario de Viva | 20$000 |
| Idem jockey Rodolpho | 20$000 |
| Abate na conta da *Provincia* | 23$500 |
| | 3:918$700 |
| Receita | 3:918$700 |
| Despeza | 2:870$900 |
| Saldo sujeito a quentia de 657$500 em quanto imposto municipal | 1:047$800 |

Recife, 19 de Junho de 1897.

O thesoureiro na corrida,
*F. A. B. Cavalcanti.*

Visto.
*A. Alencar.*
Gerente.

## Despezas da mesma corrida

Casas de apostas:

| | |
|---|---|
| Fiel do thesoureiro | 50$000 |
| Calculista Caldas Brandão | 30$000 |
| Idem Carlos Santos | 30$000 |
| Pagador Leal Reis | 15$000 |
| Idem Possidonio | 15$000 |
| Idem Carlos Magalhães | 15$000 |
| Idem Antonio Magalhães | 15$000 |
| Idem Polycarpo Layme | 15$000 |
| Vendedor Cunha | 12$000 |
| Idem Seraphim Pinto | 12$000 |
| Idem Adolpho Santos | 12$000 |
| Idem Lemos Duarte | 12$000 |
| Idem Felinto | 10$000 |
| Canhoteiro e porteiro | 10$000 |
| **Externos:** | |
| Juiz de pesagem P. Bomfim | 10$000 |
| Bilheteiro Paz | 8$000 |
| Idem Cunha | 8$000 |
| Quatro apregoadores a 5$000 | 20$000 |
| Sete porteiros a 5$000 | 35$000 |
| Fiscal Innocencio | 10$000 |
| Criada | 4$000 |
| Um servente | 2$000 |
| **Premios:** | |
| Primeiro de Minéiro | 222$500 |
| Segundo de Roldão | 44$500 |
| Terceiro de Vis-a-Vis | 25$000 |
| Primeiro de Viva | 222$500 |
| Segundo de Arueira | 44$500 |
| Terceiro de Perigo | 25$000 |
| Primeiro de Brilhante | 178$000 |
| Segundo de Cubiçado | 35$600 |
| Terceiro de Jacobino | 20$000 |
| Primeiro de Vis-a-Vis | 222$500 |
| Segundo de Poeta | 44$500 |
| Terceiro de Negus | 25$000 |
| Primeiro de Tabira | 222$500 |
| Segundo de Divertido | 44$500 |
| Terceiro de Mineiro | 25$000 |
| Primeiro de Viva | 267$000 |
| Segundo de Arueira | 53$40 |
| Terceiro de Piancó | 30$000 |
| Primeiro de Democrata | 222$500 |
| Segundo de Metheoro | 44$500 |
| Terceiro de Bello Jardim | 25$000 |
| **Diversas despezas:** | |
| Impressão de poules e cartazes | 91$300 |
| Publicações no *Diario* | 90$000 |
| Imposto sobre premios ao Estado | 231$000 |
| Serviço na raia | 25$000 |
| Despezas miudas | 5$100 |
| Gratificação á força de Cavalaria | 7$000 |
| Idem á de policia | 24$500 |
| | 2:870$900 |

---

## Eleição

Dos devotos que têm de concorrer para a festa de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz que terá lugar no dia 22 de Agosto do corrente anno.

JUIZES PROTECTORES

Os Illms. Srs.:
José Joaquim Gonçalves Beltrão.
Coronel Sebastião Lopes Guimarães.

JUIZAS PROTECTORAS

As Exmas Sras.:
Baroneza de Morenos.
D. Maria Tinoco de Azevedo Maia.

JUIZES POR DEVOÇÃO

Os Illms. e Exms. Srs.:
Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.
Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.
Luiz Alfredo de Moraes.
Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima.
Commendador José Maria de Andrade.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
João Barbosa Lima.
Rodolpho Sodré da Motta.
José Felicio de Oliveira.
Alexandre Lopes Medicis.
Major Frederico Guimarães.
Major Polydoro Burlamaque.
João Baptista Moreira.
Coronel Joaquim Alves da Fonseca.
Commendador Manoel João de Amorim.
Dr. Joaquim da Silva Cabral.
Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Raphael Dias.
Coronel Manoel Joaquim da Silva.
Marianno Figueirôa de Faria.
Coronel Antonio Ignacio do Rego.
Commendador Francisco Manoel da Silva.
Coronel Thomaz José de Gusmão.
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.
Alferes Joaquim Celso Luiz Ribeiro.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
João Pedro Simões.
Antonio José Gesteira.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Francisco Ignacio Pinto.
Carlos Regadas.
Coronel Adolpho Teixeira Lopes.
Adolpho de Castro e Silva.
Ernesto de Vasconcellos.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Coronel Alvaro Pinto Alves.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Dr. João Coelho de Moraes.
Samuel Jones.
Jesuino Alves Fernandes.
Antonio Firmino Flores.
Barão do Limoeiro.
Manoel Gonçalves de Barros.
Bento Magalhães.

JUIZAS POR DEVOÇÃO

As Exmas Sras. DD.
Soiana, esposa do Sr. Major Pedro Ivo da Silva Henriques.
Maria Candida de Farias.
Maria Leopoldina Montenegro de Farias.
Julianna de Castro Lima.
Carolina de Miranda.
Maria Seraphina da Costa Cirne.
Umbelina Oliveira de Moraes.
Zulmira de Oliveira Bastos.
Rosa Livra Bastos.
Maria Joanna Wanderley Araujo.
Lucrecia Maria da Luz.
Alice Loyo Amorim.
Maria Florentina Cavalcante.
Julia Josephina Baptista.
Guilhermina de Carvalho.
Virginia Peixoto.
Elysa Halliday.
Josephina Vianna.
Julia de Moraes Pinheiro.
Maria Amelia Martins.
Maria Emilia Saraiva,
Francisca, filha do Dr José Anastacio da Silva Guimarães.
Rita, esposa do Sr. Hersilio Lupercio de Souza.
Baroneza de Nazareth.
Arminda, filha do Sr. Custodio Guimarães.
Esposa Sr. Bartholomeu Lourenço.
Esposa do Sr. Coronel Delmiro Gouveia.
Elysa, filha do Sr. Manoel Joaquim Pessoa.
Esposa do Sr. Capitão Deodato Pinto dos Santos.
Amelia, esposa do Sr. Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.
Julia, esposa do Sr. José Theotonio Domingues.
Esposa do Sr. Manoel Joaquim Baptista.
Esposa do Sr. Hermenegildo da Silva Loyo.
Esposa do Sr. Paulo Pereira Simões.
Esposa do Sr. Commendador Francisco Lauria.
Silvana Januaria da Silva Agra.
Rufina de Araujo.
Esposa do Sr. Capitão Francisco Emilio Paes Barreto.
Lina Flora Pereira.
Esposa do Sr. Coronel Joaquim de Gusmão Coelho.
Maria Luiza Conrado.
Esposa do Sr. Leovigildio Gonçalves Agra.
Esposa do Sr. Capitão Antonio Simeão das Mercês Proto.
Esposa do Sr. Henrique Saraiva de Araujo Mello.
Esposa do Sr. João José de Amorim e Silva.
Olegaria Carneiro da Cunha.
Henriqueta Nogueira de Souza.
Esposa da Sr. Dr. Antonio Nogueira de Souza.
Esposa do Sr. José de Souza Braz.
Esposa do Sr. José Gomes de Oliveira Piedade.
Esposa do Sr. José Carlos de Oliveira.
Anna, esposa do Sr. João Victor da Cruz Altarra.
Esposa do Sr Constantino de Souza Campos.
Esposa do Sr. Commendador Eduardo Pinto de Lemos.
Esposa do Sr. Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Esposa do Sr. João de Barros.
Esposa do Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
Antonia Alves Pereira.

Secretaria do Conselho Administrativo da Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz, em 10 de Julho de 1897.

Vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

O Secretario.
*Leonardo Attico Lacra.*

---

## Deus e Caridade

**Gratidão**

A commissão encarregada da distribuição de bilhetes para a corrida do Derby Club, em 14 do corrente, em favor das victimas da cheia, penhorada, agradece e acceita, o valiosissimo concurso que espontanea e gentilmente lhes offereceram, a sympathica e futurosa classe academica, e a respeitavel e distincta classe medica, para a coadjuvar na sua piedosa missão em favor dos desgraçados. Das almas grandes a nobreza é esta: Deus os recompensará.

Acham-se os bilhetes á venda nas seguintes casas:
Nunes Coimbra, Madre de Deus n. 34.
G. Krause, Crespo.
Bento Machado, rua Nova.
Alfredo Ganches, Imperatriz.

*A Commissão.*

---

## Nazareth

**Clinica Medico-Cirurgica**

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, da consulta nos dias uteis em sua residencia, das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanças.

## Deus e Caridade

**Bonito! Muito bem!**

A briosa e trabalhadora classe dos empregados do commercio, não quiz ser indifferente ao appello da commissão encarregada da grande festa do *Derby Club*, em favor das victimas da cheia: offerecendo-nos o seu apoio e a sua valiosa coadjuvação, nós, a Commissão, acceitamos e agradecemos, reconhecidos a todos, nas pessoas dos distinctos cavalheiros, que nos procuraram para tal fim.

Muito obrigado. Ao *Derby Club*.

*A Commissão.*

---

## Dentista

José Basilisco de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no seu gabinete á

RUA DA IMPERATRIZ N. 1

## A CHEIA

Do Capibaribe a agua se avoluma
Com rapidez tremenda, e corre espuma
Quando a noite alteia,
Invadindo o lar subtil silenciosa
Qual salteador sagaz em noite umbrosa
Assim foi a cheia!

E cresceu, cresceu cruenta ameaçadora!...
Rugindo qual panthera aterradora,
Muros escalando;
Unida já ao *amante* que obrigado
Do leito salta e a olla braço dado
Vai tudo inundando!

Terrivel confusão então se espalha
De horror um grito se ouve, o—Deus me valha!
De consternação!
E a cheia cresce sorrateira informe...
Erguendo leitos mais quem nelles dorme
No auge a escuridão.

Ladrão insolito! não respeita os menos
Pobres haveres, parcos e somenos...
Unica riqueza...
Dos que p'ra quem a sorte foi mesquinha;
Tudo a cheia conduz feroz daninha
Sobre a correnteza!

. . . . . . . . . . . .

No espaço nuvens posadas
Quaes montanhas de granito
Veloces vôam geladas
Pelo sidereo infinito;
Prenuncio de tempestade
Que a terra então logo invade
Mais ao monstro *Briaréo*;
Emquanto além sibilando
Vai o vendaval rasgando
As *cataratas do Céo*!...

Eis porque sahio do leito
Com tal luxo e ostentação,
O Capibaribe *estreito*
Causando tanta emoção!...
Foi assim que immensa, enorme,
Qual serpe medonha informe
Envolta em branca toalha,
Estendeu-se pelos valles
Onde causando mil males
Transformou-se em vil mortalha!

Já não é só caudaloso
Do Capibaribe o leito,
Mas um astro pavoroso
Tudo erguendo sobre o peito.
E depois de as margens suas
Inundar, invade as ruas
Chegando até nos altares!
Sempre traidor, e no entanto
Vai levando a dôr e o pranto
Ao seio de tantos lares!

E assim tão impunemente
Medonha descommunal...
Descortinou-se esplendente
Qual montanha de crystal!
Tendo em seu dorso Mavorte
Que tudo ameaça de morte!
Arauto de iras divinas,
Tendo a guella escancarada
Deixa após si qual rajada
Montão de tetricas ruinas!

Para as victimas doridas
De tão cruel cataclysmo,
Que jázeram entorpecidas
Da morte no paroxismo...
Abram-se as portas dos lares
Desde a cabana aos *solares*
Estendendo a Caridade!!!
Porque ella é o excelso manto
Deste civismo tão santo
Que enobrece a Humanidade!..

Bravos! o povo é sempre generoso!
Jamais ouvido o brado doloroso
Dos que imploram pão!
O obolo dado com intenção sincera
E' a virtude maior que reverbera
No bom coração!

E do alto vos espreita a Eternidade!
A vós por que estendeste a Caridade
Sobre os desgraçados!
Um dia então virá, que nobres, grandes,
Vossos nomes voarão além dos Andes!...
De gloria coroados!

Recife, 30 de Junho de 1897.

*Ferreira Junior.*

## Ao commercio

José Maria da Costa, unico representante da firma de Costa & C., declara ao commercio, que vendeu ao Sr. Francisco Antonio da Silva Maia, o seu estabelecimento de Calçados á rua do Rangel n. 50, livre e desembargado de qualquer onus; declara igualmente que nada deve nesta Praça nem fóra della; quem se julgar prejudicado com a presente declaração, queira apresentar sua reclamação no prazo de 3 dias, na mesma rua e n. acima, que, sendo justa, será attendida.

Pernambuco, 10 de Julho de 1897.

*José Maria da Costa.*

## Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Tendo esta Associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A do orçamento vigente, nomeou as commissões abaixo designadas para se incumbirem dessa tarefa, devendo as mesmas apresentar os seus trabalhos até o dia 20 do corrente, nesta Secretaria.

No caso de não ser a distribuição feita pela classe, e sim pela Recebedoria, será a quota accrescida com 10 %.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 6 de Julho de 1897.

O Secretario,
*Jorge Gomes de Mattos.*

Classe n. 1. Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho — 200:000$000

Commissões
Alves de Britto & C.
Andrade Lopes & C.
Bernet & C.
Rodrigues Lima & C.
Francisco Gurgel Irmão.
Julio Azevedo,
Joaquim Modesto da Silva.
H. A. Lemos.
João Cavalcante & Irmão.

Dita n. 2. Armazens de ferragens, miudezas, machinas de costura — 90:000$000
Vianna Castro & C.
Antonio Pinto da Silva & C.
Nunes Fonseca & C.
Guimarães Filho & C.
Carlos Halliday & C.
Gomes de Mattos Irmãos.
Pedro Antunes & C.

Dita n. 3. Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso e escriptorio de commissões e consignações — 250:000$000
Amorim Irmãos & C.
Amorim Fernandes & C.
Silva Guimarães & C.
Borstelman & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Castro Lemos & C.
João Fernandes d'Almeida & C.
Manoel Ferreira Barthólo & C.
Barão de Soledade.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
M. Viriato & C.
Vianna Cunha & C.
Antonio Fernando Ramos.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 10 de Julho de 1897**

Não houve cotação.

O presidente,
*Antonio M. de Amorim.*
O secretario,
*Eduardo Dubeux.*

**CAMBIO**

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d sobre Londres a 90 d/v, sem realizarem transacções.

Pelo meio dia baixaram para 7 7/16 e.. 7 15/32 os tomadores retrahidos, havendo offertas de pequenas quantias a 7 1/2.

Letras particulares não houve negocio.

**Cotações de Generos**

Cotações do assucar por 15 kilos

| | |
|---|---|
| Usinas | 7$500 a 8$000 |
| Crystalisado | $ a 7$000 |
| Brancos | 6$400 a 7$500 |
| Somenos | 4$200 a 4$500 |
| Mascavado | 3$100 a 3$380 |
| Brutos | $ a 2$600 |
| Retames | 2$100 a 2$200 |

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$300 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 146$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$280 o kilo nominal e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE JULHO DE 1897

Manoel Garcia & C.—Cinco barris com vinho.

Parente Vianna & C.—Nove volumes com flanella de algodão e madapolão.

Santos Araujo & C.—Trinta barricas com sodio.

Paiva Oliveira & C.—Uma caixa com tapetes de lã.

Almeida Gomes & C.—Uma caixa com obras de zinco, obras de cobre e de vidro.

Alexandre dos Santos Selva.—Uma caixa com agua mineral.

Vianna Castro & C.—Cinco caixas com ferragens.

Miranda & Souza.—Quarenta chapas de ferro e sete volumes com ferragens.

Thomaz M. Hood.—Seis caixas com linhas de algodão.

Companhia de Fiação.—Dezeseis barris com oleo de petroleo.

Antonio Pinto da Silva & C.—Uma caixa com obras de ferro.

Manoel Colaço & C.—Tres caixas com meias de algodão, chapas de aço, pentes de chifre e papel pautado.

Préalle & C.—Duas caixas com instrumentos de musica e brinquedos.

Manoel Santos Neves.—Quinze barris com vinho.

Albino Cruz & C.—Uma caixa com calçados.

Moreira & C.—Uma caixa com xergas para cavallos, escovas de cabello e borracha em tecido de algodão.

Parente Vianna & C.—Seis caixas com copos de vidro, pedras marmore e baptistes de algodão.

Pedro Antunes & C.—Uma caixa com perfumarias.

Great Western of Brazil.—Oito volumes com caldeiras e pertences e trezentas e quatro toneladas de carvão de pedra.

Antonio F. Areias.—Duas caixas com armações para chapéos de sol e metim de algodão.

Guimarães Lima & C. Dous volumes com fazendas de algodão e de seda.

F. Von Sohsten.—Um barril com vinho.

Pereira Faria & C.—Vinte e cinco fardos com papel para embrulho

**EXPORTAÇÃO**
**DIA 10 DE JULHO DE 1897**

*Para o Exterior*

— No vapor inglez *Wordsworth*, para New-York, carregaram:

C. Von Landy, 1 caixa com 66 kilos de pennas de Ema e 16 fardos com 2,411 ditos de pellos em cabello.

Rossbach Brothers, 1,932 couros salgados pesando 21.762 kilos.

*Para o Interior*

— No vapor nacional *Itanema*, para Porto Alegre, carregaram:

A. Silva & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Rodrigues & Machado, 30 caixas com 930 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 7,700 cocos fructas.

L. A. da Costa, 40 caixões com 10,000 ovos.

— No vapor nacional *Cometa*, para Santos, carregaram:

S. Gonçalves & C, 966 saccos com 57,960 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado

— No vapor nacional *Salinas*, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 300 barris com 21,900 litros de aguardente e 25 pipas com 15,000 litros de alcool.

Para S. Paulo, carregou:

J. T. Carreiro, 515 meios de solla.

— No vapor nacional *Olinda*, para o Pará, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 300 kilos de doce.

A. B. Nogueira, 8 caixas com 208 kilos de doce.

Para o Ceará, carregou:

F. de B. e Souza, 210 barricas com 8,950 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou:

E. Martins, 5[illegible] barris com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Una*, para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de cera em vellas.

J. V. F da Silva, 10 saccos com 400 kilos de farello.

C. Pinto & C., 21 barris com 912 litros de vinagre, 12 ditos com 456 ditos de vinho de fructas, 55 caixas com 715 ditos de cidra, 70 ditas com 840 ditos de genebra e 10 ditas com 100 kilos de velas.

Companhia de Phosphoros, 100 caixas com 3,000 kilos de phosphoros.

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 8,200 kilos de sabão.

Barboza & C., 36 barris com 1,224 litros de vinagre, 110 caixas e 30 garrafões com 1,440 ditos de genebra, 8 ditas com 96 ditos de vermouth, 15 ditas com 180 ditos de cognac e 5 ditas com 40 ditos de capilé.

Barboza & C., 219 barris com 8,211 litros de vinho de fructas.

Para Camocim, carregaram:

C. Pinto & C., 12 caixas e 26 barris com 672 litros de aguardente.

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixotes com 60 kilos de perfumarias.

Para o Aracaty, carregaram:

Barboza & C., 2 caixas e 13 barris com 917 litros de vinho de fructas, 2 ditos com 100 ditos de vinagre, 4 caixas com 80 ditos de cerveja, 7 ditas com 102 ditos de cognac e 3 ditas com 24 ditas de cidra.

Companhia de Phosphoros, 40 caixões com 1,200 kilos de phosphoros.

Para Macáo, carregaram:

Costa Lima & C., 1 fardo com 60 kilos de fumo.

Para Mossoró, carregou:

Joaquim de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça *S. Manoel*, para Parahyba, carregaram:

Castro Lemos & C., 20 saccos com 1.200 kilos de café.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregaram:

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1,200 kilos de sabão.

**ALFANDEGA DE PERNAMBUCO**

RENDA GERAL

*Mez de Julho*

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 9 | 357:332$616 | |
| Idem do dia 10 | 66:138$236 | 423:470$852 |
| **RENDA DO ESTADO** | | |
| Do dia 1 á 9 | 22:323$134 | |
| Idem do dia 10 | 6:783$562 | 29:106$696 |
| Total | | 452:577$548 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
*Luiz Manoel R. Valença.*

**RECEBEDORIA DO ESTADO**

*Mez de Julho*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 a 9 | 114:002$191 |
| Idem do dia 10 | 5:375$965 |
| Total | 119:378$156 |

**RECIFE DRAINAGE**

*Mez de Julho*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 9 | 2:716$960 |
| Idem do dia 10 | 114$715 |
| Total | 2:831$675 |

**PAUTA DA ALFANDEGA**

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 12 a 17 de Julho de 1897
Não houve.

**MOVIMENTO DO PORTO**

Navios entrados no dia 10

Ceará e escala—6 dias, vapor brazileiro *S Francisco* de 382 toneladas, commandante Bartholomeu Bosch, equipagem 23, carga varios generos; á Companhia Pernambucana

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor brazileiro *Oceano*, de 383 toneladas, commandante Servolo Alvares da Silva, equipagem 29, carga varios generos; a M S. Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Natal—Rebocador brazileiro *Moleque*, commandante Manoel da Costa.

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro *Itanema*, commandante F. J. Davey; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor inglez *Garthgarth*.

**MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'**

O movimento deste Mercado no dia 9 de Julho foi o seguinte:

*Entraram:*

| | |
|---|---|
| 33 bois pesando 5,379 kilos. | |
| 270 kilos de peixe a 30 rs. | 8$100 |
| 10 comp. com mariscos a 150 rs. | 1$500 |
| 10 ditos com camarões a 150 rs. | 1$500 |
| 36 columnas a 900 rs. | 32$400 |
| 1 carg. com galinhas a 750 rs. | $750 |
| 10 cassuaes com gallinhas a 750. | 4$500 |
| 11 carg. com milho verde a 450 rs. | 4$950 |
| 1 carg. de amendoim a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com batatas a 450 rs. | $900 |
| 2 carg. com macacheiras a 450 rs | $900 |
| 1 carg. com cebolinho a 450 rs. | $450 |
| 1 carg. com gerimús a 450 rs. | $450 |
| 12 carg. com verduras a 450 rs. | 5$400 |
| 1 carg. com canna a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com laranjas a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. com inhame a 450 rs. | $450 |
| 1 carg. com louças a 450 rs. | $450 |
| 1 carg. com melancia a 450 rs. | $450 |
| 6 carg. com melão a 450 rs. | 2$750 |
| 1 carg. com bananas a 450 rs. | $450 |
| 3 carg. com div. fruct. a 450 rs. | 1$350 |
| 30 carg. com farinha a 300 rs. | 9$000 |
| 10 carg. com milho secco a 300 rs. | 3$000 |
| 8 carg. com feijão a 300 rs. | 2$400 |
| 6 suinos a 1$ | 6$000 |
| 135 lugares a 300 rs. | 40$500 |
| 12 comp. com suineiros a 1$500 | 18$000 |
| 5 comp. com suineiros a 1$ | 5$000 |
| 9 comp. com fressuras a 900 rs. | 8$100 |
| 78 comp. com fazendas a 2$ | 156$000 |
| 26 comp. com comidas a 1$050 | 27$300 |
| 28 comp. com verduras a 450 rs | 12$600 |
| 104 comp. com farinha a 600 rs. | 62$400 |
| 56 comp. com talhos a 3$ | 168$000 |
| | 582$400 |
| Rendimento do dia 1 a 8 | 4.792$750 |
| | 5.375$150 |

*Preços do dia*

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

**VAPORES A ENTRAR**

MEZ DE JULHO

Garthogarth, de Cardiff, a 11.
Bragança, do sul, a 11.
Ville de S. Nicolas, do sul, a 11.
Espirito Santo, do norte, a 12.
Assuncion, da Europa, a 13.
Cyrene, de Liverpool, a 15.
Paranaguá, da Europa, a 15.
Pernambuco, do sul, a 16.
Olavia, da Europa, a 17.
Minho, da Europa, a 17.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Kaffir Prince, de New-York, a 17.
Magdalena, do sul, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Danube, da Europa, a 22.
Brazil, do sul, a 24.
Orcana, do sul, a 24.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 26.
La Plata, do sul, a 27.
Architect, de Liverpool, a 39.

**VAPORES A SAHIR**

MEZ DE JULHO

Havre Ville de S. Nicola, a 11 as 4 horas.
Maranhão e esc Una, a 11 as 4 horas.
Rio e esc, Espirito Santo, a 12 as 5 horas.
Bahia e Rio Asucion, a 13 as 4 horas. hor.
Santos e esc. Paranaguá, a 15 as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambucoa 16.
Valparaizo e esc. Olavia, a 17 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 17 as 4 h.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17 as 3 h.

**NAVIOS ESPERADOS**

DE CARDIFF
Barca norueguense Aristos.
DE SEWANSEA
Barca ingleza Romona.
DE PELOTAS
Barca norueguense Johan Irgens.

**ANCORADOURO INTERNO**

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S Francisco, var gen.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor nacional Comêta, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Barca ingleza Gerneste, carvão.
Barca norueguense Evos, carvão.
Barca dinamarqueza Richad. xarque.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Teli, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Brigue hespanhol Joven Ana, var. gen.
Lugar norueguense Albert, carvão.
Lugar nacional Temerario, var. generos.
Lugar nacional Alvaro, varios generos.
Lugar nacional Emilia, kerozene.
Lugar portuguez Minho, lastro.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Lugar americano Nimbus, varios generos.
Lugar amer. [illegible] Vidonia, bacalhão.
Lugar inglez [illegible]ncho, bacalhão.
Lugar inglez Bl[illegible] Guararapes, munições.
Patacho nacional [illegible]onito, xarque.
Patacho nacional B[illegible]a, xarque.
Patacho nacional Di[illegible]

| | |
|---|---|
| Dita n. 4. Armazens de bacalhão. Mendes Lima & C. Seixas Irmãos. | 30:000$000 |
| Dita n. 5. Armazens de Farinha de trigo. Machado Lopes & C. Henry Forster & C. | 30:000$000 |
| Dita n. 7. Armazens de madeira de serrarias inclusive armazens de materiaes que vendem madeira de construcção. José Rufino Climaco da Silva. Costa Martins & C. José Bernardino Ferreira. | 16:000$000 |
| Dita n. 8. Armazens de massames. Beltrão Costa & C. Joaquim Alves da Silva Santos. João Gonçalves da Fonte. | 4:000$000 |
| Dita n. 9. Armazens ou deposito de recolher alfandegados ou não. Affonso Baltar & C. Fonseca Irmãos & C. Companhia Pernambucana. | 20:000$000 |
| Dita n. 10. Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda do algodão. Victor Neesen & C, Marcolino de Souza Travassos. José Clementino Henriques da Silva. | 30:000$000 |
| Dita n. 11. Armazens de vender kerosene ou outras materias inflamaveis. João de Aquino Fonseca. Fonseca Irmãos & C. | 20:000$000 |
| Dita n. 12. Armazens de drogas e pharmacias. Farias Sobrinho & C. José de Azevedo Maia e Silva. G. Martins & C. H. Rouquayrol & C. Guimarães Braga & C. | 20:000$000 |
| Dita n. 13. Bancos e casas bancarias com séde neste Estado. Banco de Pernambuco, Banco Popular. Banco Emissor. Banco de Credito Real de Pernambuco. | 35:000$000 |
| Dita n. 14. Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outros Estados da União. London & Brazilian Bank Limited. London & River Plate Bank Limited. | 70:000$000 |
| Dita n. 15. Companhias de Seguros, agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contratantes do serviço de bombeiros do Recife. Companhia Seguro Thetis. Companhia Northh British N. Mercantil. Companhia Nothern Assurance. | 25:000$000 |
| Dita n. 16. Casas de vender bilhetes de loteria. Manoel Martins Fiuza. José Joaquim da Costa Leite. | 30:000$000 |
| Dita n. 17. Empresas Anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio. Empreza de serviços Maritimos, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Companhia Industrial de Pernambuco. | 30:000$000 |
| Dita n. 18. Enchimento de alcool e aguardente. Pereira Pinto & C. Pinto Ferreira & C. Antonio Maria da Silva. | 15:000$000 |
| Dita n. 19. Fundições a vapor. Herdeiros Bowman, Cardoso & Irmão, Allan Paterson. | 5:000$000 |
| Dita n. 20. Fabricas de sabão. Fonseca Irmãos & C. João de Aquino Fonseca, Santos Araujo & C., L. Ferreira & C. | 20:000$000 |
| Dita n. 21. Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre. J. S. Amaral & C. Barbosa & C. Augusto Lemos. | 10:000$000 |
| Dita n. 22. Fabricas de destilação e restilação de alcool. Emilio Bilion. Gaspar Peille. | 15:000$000 |
| Dita n. 23. Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho. Azevedo & C. Moreira & C. Alfredo Pinto & C. Manoel Baptista Seve. Antonio da Silva & C. | 42:000$000 |
| Dita n. 24. Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios. Braga & Sá. Ayres dos Reis & C, Joaquim Pinheiro & C. | 5:000$000 |
| Dita n. 25. Lojas de joias ou relogios. Joseph Krause. Couceiro Irmãos. Eugenio Goetschel. | 22:000$000 |
| Dita n. 26. Idem depositos ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho. Polydoro Bitencourt. Raphael Dias & C. Augusto Fernandes & C. | 22:000$000 |
| Dita n. 27. Idem de chapeos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento. Leite Bastos & C. José de Souza Mello & C. José Ferreira. | 10:000$000 |
| Dita n. 28. Idem de calçados. Thomaz de Carvalho & C. Albino Cruz & C. Paiva Oliveira & C. J. L. Oliveira & C. Ferreira Barbosa & C. | 30:000$000 |
| Dita n. 29. Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas. Ferreira & C. Tiburcio Oliveira & C. Paul Julien. | 10:000$000 |
| Dita n. 30. Idem de louças e vidro. João Dias Moreira. Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira. Manoel Joaquim Pereira. | 10:000$000 |
| Dita n. 31. Idem de cêra. Casimiro Fernandes & C. Francisco José dos Passos Guimarães. Antonio Carlos Borromeu dos Santos. | 3:000$000 |
| Dita n. 32. Idem de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento. Ramiro Costa & C. Arthur de Mattos. Israel & Braga. | 6 000$000 |
| Dita n. 33. Idem de pianos, musicas e instrumentos. Henrique Vogeley. Préalle & C. Eduardo Paiva. | 2:500$000 |
| Dita n. 34. Idem de sellins e arreios. Domingos José Ferreira & C. Guarino S Peixe. Viuva de José Joaquim de Azevedo. | 3:000$000 |
| Dita n. 35. Idem de agencias de moveis. João Francisco Leite. Eustaquio Carminongas. Movelaria Gomes. | 12:000$000 |
| Dita n. 33. Idem ou lojas de moveis do paiz. Silva Fernandes & C. Sampaio Coelho & C. | 3:000$000 |
| Dita n. 37. Padarias. Luiz da Fonseca Oliveira. Figueiredo & Mendonça. Alfredo Almeida. Martins Ribeiro & C. Mello & Biset. | 30:000$000 |
| Dita n. 38. Refinarias. M. Cruz & C. Joaquim Salgueiral & C. Manoel Alves Senna & C. | 15:000$000 |
| Dita n. 39. Rebocadores. Moreira Silva & C. Wilson & C.ª Limited. Companhia Serviços Maritimos. | 12:000$000 |
| Dita n. 40. Typographias, lytographias excluida as comprehendidas no n. 32. *Diario de Pernambuco. Jornal do Recife. A Provincia. Commercio de Pernambuco.* J. C. Purcell. | 8:000$000 |
| Dita n. 41. Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão. Hotel Americano. Hotel da Europa. Pensão Siqueira. Torres Irmãos. Guimarães & C. | 15:000$000 |
| Dita n. 42. Internatos ou Externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas. D. Josephina Alexandrina Porto Carreiro. Dr. Virgilio Marques C. Leão. Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello. | 2:000$000 |
| Dita n. 43. Tavernas. | |
| Dita n. 46. Armazem de vender carvão de pedra. Lopes Guimarães Irmão. Wilson & C.ª Limited. | 9:000$000 |
| Dita n. 47. Despachantes de numero. Ernesto Vieira de Araujo. João Francisco Antunes Junior. Enedino Sette. | 10:000$000 |
| Dita n. 48. Fabrica de gelo. Emilio Bilion. C. Lacerda & C. | 4:000$000 |

Logo que uma enxaqueca se declara, urge tomar logo duas ou tres perolas de *essencia de therebentina do Dr. Clertan.*

Tomam-se facil e rapidamente como pilulas, ajudando-se a deglutição com uma colher d'agua. Quasi sempre a enxaqueca desapparece completamente ao cabo de vinte a trinta minutos.

Este meio não é infallivel (qual o remedio que possa garantir a cura em todos os casos?) mas cura oito vezes em dez casos. Dr. *Wallon.* (*Courrier medical*).

## EDITAES

### Secretaria do Thesouro, em 6 de de Julho de 1897

*EDITAL*

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido pelo presente Edital os Srs Concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem até o dia 15 do corrente recolher os juros que são obrigados, relativos aos periodos mencionados na mesma relação, de conformidade com o artigo 20 do Reg. de 5 de Agosto de 1895.

O chefe,
*Henrique de Barros Cavalcante.*

Relação das usinas, cujos concessionarios se acham devendo juros do imprestimo feito pelo Estado.

Usina Trapiche, de Janeiro de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cará Assú, idem.
Usina Bamburral, idem.
Usina Bandeira, idem
Usina Phenix, idem.
Usina Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Salgado, de Janeiro a Junho de 1897.
Usina Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cachoeira Lisa, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Cabeça de Negro, de Janeiro a Julho de 1897.
Usina Frecheiras, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Caxangá, idem.
Usina Cabo, idem.
Usina Pery-Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1897.
Usina Raiz do Dentro, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Nova Conceição, idem.
Usina Massaú Assú, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1897.
Usina Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1897.
Usina 13 de Maio, idem.
Usina Muribeca, de Janeiro de 1896 a Junho de 1897.
Usina Pão-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1897.
Usina Santa Cruz, idem.
Usina Progresso Colonial, idem.

3.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, em 5 de Julho de 1897.

O chefe,
*Pedro Francisco de Paula Baptista.*

# EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Agosto do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

*Recife*

Augusto Francisco dos Reis.
Manoel Baptista de Araujo.

*Santo Antonio*

Manoel da Paixão Vieira.
Bernardo Corrêa de Miranda Rego.
Gustavo Pereira do Brito.
Thomaz Teixeira Bastos.
Luiz de Oliveira Diniz.
João Alfredo Pinto.
Alberto da Silva Santos de Moraes.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Antonio José de Castro Araujo.

*São José*

Fernando José Corrêa.
Augusto de Gouveia Moraes.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Manoel Gomes de Paiva.
Manoel Candido Fernandes Pires.

*Boa-Vista*

Antonio da Costa Moreira.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Candido José da Silva Guimarães.
Adolpho Santos.
Antonio Marques de Amorim.
Candido Firmino de Mello Leitão.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Moreira Lemos.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
José Anastacio Ferreira da Costa.
João Affonso Travasso.

*Afogados*

Cleto da Costa Campello.
Dr. Antonio Justino de Souza.

*Graça*

Arthur de Souza Carvalho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

*Poço*

Manoel Silvestre Pereira Bastos.
Antonio Olympio de Azevedo e Souza.

*Varzea*

Joaquim Ruffo Boda.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela prensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para serem publicados e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 7 de Maio de 1897

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, escrevi.

*José Julião Regueira Pinto de Souza.*

### Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria, 2.ª Secção — em 6 de Julho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta nesta Secretaria, por espaço de oito dias (8) dias, contados da data deste edital, concurrencia para o fornecimento do carvão Cardiff e artigos abaixo declarados, necessarios ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar do corrente mez a 30 de Junho de 1898, mediante as seguintes clausulas:

1.ª Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

2.ª Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.ª Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do prazo maximo de dez dias, sob pena de multa de 100$000 á 200$000.

4.ª Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula, fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.ª Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.ª O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do prazo de tres dias a contar da data daquelle em que fôr acceita a sua proposta.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco *Siemens* positivo e negativo de 6 ampères, uma.
Globo para lampada de arco *Siemens*, um.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Lampada incandescente de 110 volts e 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro
Dito, isolado a algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito, isolado a algodão borracha de...... 0,002, dito.
Dito, isolado á algodão borracha de 0,003 dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um.
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuito para 10 amperes, uma.
Ditas para 50 amperes, uma.
Abatjour de porcelana, um.
Dito de agatha, um.
Aranhas, um.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobrecellente de 1 a 10 amperes, grammas.
Ligação do fusivel de 50 e 250 amperes para dynamo-typo H. II, uma.
Escovas de tela *Siemens*, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda de estanho, kilo.
Estopa ingleza, dita.
Asbestos-gacheta, dito.
Asbestos-papelão, dito,
Borracha em lençol, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpeza, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta-fio, uma.
Caixa de tarracha, uma.
Fieira, uma.
Galvanometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo.
Pixe, litro.
Oleo de imbaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refractario, um.
Barro refractario, kilo.
Tubos de crystal para indicar o nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma.
Lubrificadores de metal, um.
Grelhas de ferro fundido, uma.
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro, uma.
Serrote, um.
Tubos de borracha metro.
Lampeão para kerozene, um.
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Folles para limpeza, um.
Chlorydrato de amoniaco, kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool, litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um.
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director.
*Affonso de Medeiros.*

### Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente solladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
*Mariano A. de Medeiros.*

### Secretaria de Estado dos Negocios da Industria—1.ª Directoria.

*Pernambuco, 7 de Julho de 1897.*

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios de usinas, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundação ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com as quantias que, da accôrdo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destinam ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas.

O director geral,
*João Diniz Ribeiro da Cunha.*

EDITAL

### Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam: o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e o açude da cidade de Caruarú; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em... ... 1.400$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôr com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Julho de 1897.

O Director,
*M. Brunet.*

## E. F. C. P.

### Edital

### Fornecimento de Julho a Dezembro

Faço publico, de ordem da Directoria que no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, esta Secretaria receberá propostas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça e com os preços escriptos por extenso e com clareza para o fornecimento de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que a mesma Secretaria fornecerá aos proponentes.

Para se habilitarem a concurrencia, deverão os proponentes exhibir no acto da entrega de suas propostas o recibo da caução de 200$000, préviamente feita na Thesouraria desta Repartição, perdendo o direito ao levantamento dessa caução o proponente que, preferido, deixar de assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data em que houver recebido a communicação que para tal fim lhe fôr dirigida.

Os proponentes preferidos recolherão aos cofres da Estrada, para garantir a fiel execução de seus contractos, uma quantia, arbitrada pelo Sr. Dr. Director, conforme o valor do fornecimento contractado.

Os concurrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos que se propuzerem a fornecer.

Secretaria, 6 de Julho de 1897.

*A. Gonçalves Ferreira Junior,*
Secretario.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que se acha aberta a fallencia dos negociantes Gonçalves Braga & C., pela sentença do theor seguinte:

*Sentença*

Em vista das informações de folhas a folhas defiro o parecer do Dr. Curador fiscal dos mesmos fallidos á folhas trez verso e declaro aberta a fallencia dos negociantes Gonçalves Braga & C., a datar de cinco de Setembro de 1896.

Nomeio syndicos provisorios o Banco de Pernambuco e o negociante José de Macedo; e mando que se proceda nos termos dos arts. 11, 13, 14, 15, 24, 26, 36, e 38 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, affixando-se editaes para a convocação dos credores com o prazo de 20 dias, designando o escrivão o dia da respectiva reunião; pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 7 de Julho de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em a dita sentença aqui mui bem copiada dos proprios autos.

Convoco os credores dos referidos negociantes Gonçalves Braga & C., para reunirem-se, no dia 26 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os respectivos creditos e procederem-se as demais formalidades e diligencias recommendadas na lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Julho do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

*José Julião Regueira Pinto de Souza.*

## DECLARAÇÕES

### The North Brazilian Sugar Factories, Limited

**Aviso**

A Gerencia desta Usina faz sciente a quem interessar possa, que ella se acha preparada para fazer novos contractos de fornecimento de cannas: e aproveitando a occasião, previne em tempo aos Srs. Contractantes que só acceitará cannas Roxa e Salangor Palmeira, do dia 31 de Dezembro proximo em diante, pelo preço fixo de cinco mil réis por tonelada.

Harry Swales,
Representante.

### The North Brazilian Sugar Factories, Limited

**Aviso**

A Gerencia desta Usina chama a attenção dos Srs. Fornecedores de cannas para a urgente necessidade do desfolhamento das mesmas no tempo competente.

Harry Swales,
Representante.

# DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

## Projecto de Inscripção

**Para a quarta corrida ordinaria a realizar-se no Prado da Estancia no dia 18 de Julho de 1897**

1.º PAREO—Compensação 2.200 metros—*Handcap*—Animaes do Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro. 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
PESOS—Banqueiro 62 kilos, Maestro 58 kilos, Malor 56 kilos, Moscardo e Pimpão 52 kilos, Realengo, Turco, Tudo-E', Enireb, Triumpho, Feniano, Fortaleza, e Plutão 48 kilos e os demais 46 kilos cada um.

2.º PAREO—Resistencia—2.000 metros—*Handcap* — Animaes de Pernambuco. Art. 5.º—Banqueiro. Premios: 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Inscripção 30$000.
PESOS Maestro 58 kilos, Malor 53 kilos, Moscardo e Pimpão 50 kilos, Realengo, Turco, Tudo E', Enireb, Triumpho, Feniano, Fortaleza e Plutão 48 kilos, os demais 46 kilos cada um.

3.º PAREO—Hippodromo do Campo Grande—2 300 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 500$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.
Inscripção 40$000.
Art. 5.º—Os do pareo Resistencia e Maestro, Malor, Moscardo, Pimpão, Realengo, Turco, Tudo-E'. Enireb, Triumpho, Feniano, Fortaleza e Plutão.

4.º PAREO—Prado Pernambucano—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. = Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro,
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo da Campo Grande a Rayon d' Or, Mastim, Girafa, Esfola, Abrigo, Duo, Socego, Cingo, Furioso e Mendigo

5.º PAREO—Derby-Club — 1 400 metros.— Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Prado Pernambucano e Viva, Talispher, Batory, Hyate, Lanceiro e Hyrandelle.

6.º PAREO Velocidade—1.350 metros—Animaes de Pernambuco.—Paemios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500
Art. 5.º —Os do pareo Derby-Club e Mascote, Pimpa, Fumaça, Indio, Arueira, Timoneiro, Toulon, Conquistador Tupy 2.º e Beija Flor.

7.º PAREO — Experiencia— 1.500 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios: 350$000 ao primeiro, 35$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.
Inscripção 18$000
Art. 5.º—Os do pareo Velocidade e Baliza, Pimpim, Piancó, Brazil, Az de Ouros, Ibo, Malaio e Piano.

8.º PAREO—Turf Pernambucano—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Experiencia e Pirata, Birouk, Politiqueiro, Furacão, Accionista, Tabira, Mineiro, Marquez e Divertido.

9.º PAREO—Club Internacional—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Turf Pernambucano e Perigo, Mioré, Bello-Jardim, Pleiade, Vis-a-vis, Roldão, Vingador, Cajá Furado, Garimpeiro, Moleque e Meteóro.

10 PAREO — Inicio — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife.—Premios: 250$000 ao primeiro 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.

## Observações

Para que um pareo se considere realizado é necessario que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se porém, o direito de acceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente sem prejuizo dos Srs. proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do Codigo de corridas continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas aquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira 9 do corrente em diante para cotejo de animaes.

Os jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento.

A inscripção encerrar-se-ha na segunda-feira 12 do corrente no lugar do costume e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 6 de Julho de 1897.

O GERENTE,
*A. Alencar.*

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

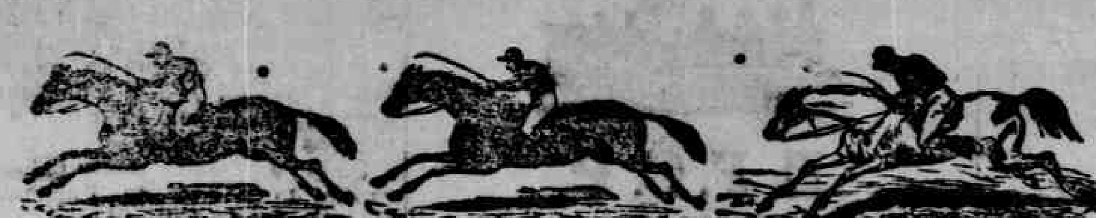

## PROGRAMMA

**Da corrida extraordinaria que se realizará no Prado da Estancia, no dia 14 de Julho de 1897 em beneficio das victimas da cheia.**

*1.° Pareo*—CONSOLAÇÃO—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.°, 20$000 ao 2.° e 10$000 ao 3.°

| N.° | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Triumphante | 5 annos | Alazão | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado e branco | Coud. Arrayal. |
| 2 | Brilhante | 5 " | Castanho | " | 50 " | Encarnado | A. A. |
| 3 | Rossini | 5 " | Rodado | " | 50 " | Azul e branco | Oliveira Lins. |
| 4 | Negus | 5 " | Preto | " | 50 " | Ouro | J. B. |
| 5 | Jacobino | 5 " | Rodado | " | 50 " | Encarnado e amarello | C. Lacerda. |
| 6 | Village | 5 " | Mellado | " | 50 " | Branco e encarnado | J. Fernandes. |
| 7 | Cobiçado | 5 " | Rodado | " | 50 " | Amarello e verde | A. Manoel Ferreira. |

*2.° Pareo*—BENEFICIADOS—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 25$000 ao 2.° e 12$500 ao 3.°

| N.° | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Metheóro | 5 annos | Alazão | Pernambuco | 50 kilos | | A. L. |
| 2 | Matury | 5 " | Rodado | " | 50 " | Encarnado | M. J. C. |
| 3 | Bismarck | 5 " | " | " | 50 " | Encarnado e amarello | C. Lacerda. |
| 4 | Palanquim | 5 " | " | " | 50 " | Branco e encarnado | Almeida e Silva. |
| 5 | Piramon | 5 " | Castanho | " | 50 " | | Carlos Barbosa. |
| 6 | Vingador | 5 " | Rodado | " | 50 " | " " | Coud. Portuense. |
| 7 | Temerario | 5 " | Alazão | " | 50 " | Verde e amarello | R. R. R. |

*3.° Pareo*—AUTORIDADES CIVIS—1.800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 25$000 ao 2.° e 12$500 ao 3.°

| N.° | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Viva | 5 annos | Castanho | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado e amarello | C. U. |
| 2 | Tatispher | 5 " | Rodado | " | 50 " | | A. Miranda. |
| 3 | Hyate | 5 " | Alazão | " | 50 " | Encarnado e amarello | F. F. P. |
| 4 | Bathory | 5 " | Baio | " | 50 " | Azul | Coud. Nacional. |

*4.° Pareo*—CORPORAÇOES RELIGIOSAS—1.350 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.°, 25$000 ao 2.° e 12$000 ao 3.°

| N.° | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Birouck | 5 annos | Rodado | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado | J. Thomaz. |
| 2 | Politiqueiro | 5 " | [illegible]ardão | " | 50 " | Encarnabo e branco | Coud Arrayal. |
| 3 | Tabyra | 5 " | Zaino | " | 50 " | Branco | Oliveira |
| 4 | Matury | 5 " | Rodado | " | 50 " | Encarnado | M. J C. |
| 5 | Mineiro | 5 " | Castanho | " | 50 " | Encarnado e amarello | A. Moraes |
| 6 | Pirata | 5 " | Preto | " | 50 " | | Coud. 1· de Junho. |

*5.° Pareo*—AUTORIDADES MILITARES—1.400 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.°, 25$000 ao 2.° e 12$000 ao 3.°

| N.° | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Indio | 5 annos | Russo | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado e branco | Coud. Zumby. |
| 2 | Fumaça | 5 " | Zaino | " | 50 " | Ouro | Coud. Cruzeiro. |
| 3 | Piancó | 5 " | Castanho | " | 50 " | Encarnado e branco | Coud. União. |
| 4 | Brazil | 5 " | Rodado | " | 50 " | Verde e amarello | J. A. Costa. |
| 5 | Arueira | 5 " | Castanho | " | 50 " | Azul e verde | J. C. |
| 6 | Rigoleto ex-Pimpa | 5 " | Mellado | " | 50 " | Verde e amarello | R. R. R. |
| 7 | Toulon | 5 " | Rodado | " | 50 " | Listrado | Cruz & C. |

*6.° Pareo*—INICITIVA PARTICULAR—1.300 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.°, 25$000 ao 2.° e 40$000 ao 3.°

| N.° | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Rayon d'or | 5 annos | Rodado | Pernambuco | 50 kilos | Amarello e preto | Alfredo A. Guimarães. |
| 2 | Abrigo | 5 " | | " | 50 " | Encarnado e amarello | L. L. |
| 3 | Furioso | 5 " | Russo | " | 50 " | " " | M. Lopes Machado. |
| 4 | Mastim | 5 " | Castanho | " | 50 " | | L. R. |

*7.° Pareo*—LOJAS MAÇONICAS—1.250 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.°, 25$000 ao 2.° e 12$000 ao 3.°

| N.° | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Birouck | 5 annos | Rodado | Pernambuco | 50 kilos | Encarnado | J. Thomaz. |
| 2 | Piancó | 5 " | Castanho | " | 50 " | Encarnado e branco | Coud. União. |
| 3 | Brazil | 5 " | Rodado | " | 50 " | Verde e amarello | J. A. Castro. |
| 4 | Ibo | 5 " | Baio | " | 50 " | Azul | E. O. |

## Observações

Nenhum dos pareos conta victoria.

O horario será restrictamente observado.

Os jockeis que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 5· do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã e os dos outros á 1 hora.

Os forfaits serão recebidos até terça-feira 13 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos immediamente depois da corrida, exceptuando-se o caso de algum protesto.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço, devendo na vespera da corrida procurarem seus ingressos na Secretaria.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados, afim de serem apresentados aos fiscaes quando forem exigidos.

Tocarão duas bandas de musica.

Os jockeys suspensos não ter o en rada no ensilhamento

## PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento. . . . . . . . . . 2$000
« sem « « . . . . . . . . . 1$000

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Julho de 1897.

Gerente,
*A. Alencar.*

---

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

ASSEMBLE'A GERAL

**Posse**

De accordo com a disposição do art. 102 dos nossos Estatutos, convido a todos os Srs. Socios e especialmente aos eleitos para a nova Directoria do anno social de 1897 á 1898, a comparecerem a sessão de assembléa geral de posse que se realizará no domingo 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em nossa séde, afim de serem empossados nos seus cargos os novos eleitos.

Recife, 9 do Julho de 1897.

Tenente *Affonso Travassos*,
1° secretario.

**Companhia do Gaz**

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

**Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.**

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. de inic.·. reg.·. e fil.·. Domingo, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Solicita-se o comparecimento das lojas nossas co-irmãs.

O secret.·.
*A.·. P.·. O.·. 18.·.*

---

THEATRO

# SANTA ISABEL

Grande companhia

**DIAS BRAGA**

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

——):o:(——

**HOJE !-11 de Julho-HOJE!**

**Incomparavel acontecimento theatral!!**

Primeira representação da peça phantastica em 5 actos e 6 quadros esplendoroso successo do theatro allemão, donde foi primorosamente vertida para o portuguez, e que tem sempre conquistado os maiores applausos pelo seu fundo philosophico e recreativo:

## O ANJO DA MEIA NOUTE

Estudantes, convidados de ambos os sexos.
A acção passa-se na Allemanha na cidade Munich.

——:():——

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

——);o:(——

**Amanhã** Beneficio da MLLE. ROUX com um brilhante e variado espectaculo **Amanhã**

——):o:(——

Os espectaculos começam ás 8 1[4 e terminam antes de meia noite.
Preços e horas do costume.
Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

---

**Edital**

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, publica-se as relações dos devedores do imposto de 50 %, sobre industria e profissão das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, para virem tirar a guia na secção do Contencioso, no prazo de 30 dias, contados da data do edital, do exercicio de 1895 a 1896.

Relação dos devedores do imposto do 50 % sobre industria e profissão da freguezia do Recife, do exercicio de 1895 a 1896.

| | |
|---|---|
| Rua do Bom Jesus n. 23, Alfredo & Fernandes | 275$000 |
| Dita Domingos José Martins n. 136, Affonso da Silva Fraga | 68$960 |
| Dita da Restauração n. 43, Albino J. Pereira | 68$750 |
| Dita dos Guararapes n. 63, Antonio H. Cassanhuna | 68$390 |
| Dita Domingos José Martins n. 60, Amelia Cesar de Mello | 203$250 |
| Dita do Bom Jesus n 47, Bellarmino Silveira Pinto | 68$750 |
| Dita do Amorim n 36, Bellarmino Geraldo F. da Costa | 58$900 |
| Dita Domingos José Martins n. 24, Constantino Fonseca | 51$875 |
| Dita do Commercio n. 8, Dulto & Chaves | 343$750 |
| Dita do Torre n. 4, Dias Lima & C. | 72$500 |
| Travessa do Apollo n. 3, Daniel H. de Macêdo | 55$000 |
| Rua do Visconde de Itaparica n. 65, Deodato C. de Mello | 41$250 |
| Dita do Bom Jesus n 47, Francisco Peres | 68$750 |
| Travessa do Antonio Pinto n. 3, Francisco de B. e Silva | 68$750 |
| Rua dos Guararapes n. 49 A, Francisco Clementino F. Leite | 34$395 |
| Dita de Mariz e Barros n. 4, João Simões de Souza | 137$500 |
| Dita, dita n. 16 A, João José de Lyra F. | 68$750 |
| Dita, dita n. 3, Joaquim da Silva Villar | 68$000 |
| Dita da Moeda n. 39, José Lopes de Asevedo | 68$750 |
| Dita do Amorim n. 23, José Ferreira da Luz | 68$750 |
| Becco Largo n. 7, Joaquim A. Valerio da Paixão | 68$750 |
| Travessa do Corpo Santo n. 16, Joaquim Alves de Araujo | 27$500 |
| Dita do Apollo n. 1, João Rufino Torres | 58$000 |
| Dita de Dona Maria Cesar n. 21, Joaquim J. da Silva Gaio | 58$750 |
| Dita de S. Jorge n. 102, José Pedro de Lima | 55$000 |
| Dita dos Guararapes n. 59, João José de Mello | 54$875 |
| Dita, dita sem numero, João Pereira da Costa Sobrinho | 55$000 |
| Dita do Barão do Triumpho n. 43, João Maximiano Pereira da Costa | 198$000 |
| Dita do Bom Jesus n. 10, J. Narciso dos Santos | 165$000 |
| Dita do Tuyuty n. 6, Luiz Borges | 68$750 |
| Becco Largo n. 1, Laurindo José de Oliveira | 68$750 |
| Rua de Mariz e Barros n. 3 A, Manoel Antonio da Silva | 68$750 |
| Dita da Moeda ns. 13 e 15, Manoel Marques de Oliveira | 293$250 |
| Dita de Domingos José Martins n. 128, Manoel Santino Fernandes | 55$000 |
| Dita Mariz e Barros n. 16, Norberto Alves da Silva | 68$750 |
| Dita do Bom Jesus n 29, Procopio Pereira Dornellas | 68$759 |
| Dita, dita n. 39, Pestana Santos & C. | 68$750 |
| Dita do Amorim n. 52, Pedro Vianna | 103$125 |
| Dita, dita n 29, Prudencio Alves de Brito | 51$875 |
| Dita do Visconde de Itaparica n. 61, Pedro Antonio Fernandes | 44$350 |
| Travessa do Vigario n. 1, Santa Anna & C. | 137$500 |
| Rua de Mariz e Barros n. 6 A, Secundino dos Santos Fragoso | 68$759 |
| Dita da Madre de Deus n 32, S. Ferreira & C. | 275$000 |
| Dita da Restauração n. 1, Viuva de Eduardo Fradique | 206$250 |
| *Freguezia de Santo Antonio* | |
| Rua 15 de Novembro n. 19, Antonio Bernardo Quinteiro | 130$125 |
| Travessa da Regeneração n. 32, André Alves Pereira | 89$375 |
| Praça da Indepencia ns. 22 e 30, Almeida Ferreira & C. | 825$000 |
| Rua Duque de Caxias n. 10, Antonio de Souza Barros | 68$750 |
| Dita da Trincheira n. 24, Antonio Alves de Figueirêdo | 206$250 |
| Travessa do Queimado n. 5, Antonio Augusto de Souza Lobo | 137$500 |
| Dita, dita n. 14, Alfredo Pires Campello | 68$750 |
| Rua Larga do Rosario n. 6, Affonso Joaquim da Silva | 137$500 |
| Dita do Dr. Feitosa n 8, Arsenio José Vieira | 330$000 |
| Praça de Saldanha Marinho n. 2 A, Antonio Macario de Assis | 107$500 |
| Rua de Paulino Camara n 21, Antonio Francisco de Paula Rosario | 206$250 |

*(Continúa).*

---

**Prevenção necessaria**

Barros & Schuller, tendo sido roubados em a noite de 8 para 9 do corrente, avisam não sómente aos collegas, como a qualquer pessoa, para não ser feito nenhum negocio com quem se apresentar, emquanto não for descoberto o audaz roubo que soffreram de relogios de ouro, prata, nikel e muitos outros objectos dos mesmos metaes; notando que esta prevenção estende-se até as casas de Monte e Penhores.

*Barros & Schuller.*

---

**Companhia**

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

(2ª convocação

Não tendo se reunido hoje numero sufficiente de accionistas para formar-se a assembléa geral convocada extraordinariamente, afim de decretar meios financeiros; a Directoria deliberou renovar o convite aos Srs. Accionistas, para o dia 15 de Julho proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, para reunirem-se em assembléa geral, afim de deliberarem sobre o assumpto indicado, advertindo-se que, a assembléa geral extraordinaria, sendo a segunda convocada, effectuar-se-ha com qualquer numero de Accionistas que comparecerem na fórma de art. 25 dos Estatutos.

Recife, 28 de Junho de 1897.

O secretario,
*Domingos José Ferreira.*

---

**Veneravel**

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

**Eleição**

De conformidade com o art. 79, cap. 8º do nosso Compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no proximo domingo, 11 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de assistirem á missa votiva do Espirito-Santo, e em seguida proceder-se a eleição dos novos funccionarios que têm de reger a irmandade no anno compromissal de 1897 a 1898.

Consistorio, em 8 de Julho de 1897

O 1º definidor em exercicio de secretario,
*Ludgero Lopes Lima.*

---

**Confraria**

De S. S. Chrispim e Chrispiniano

De ordem do irmão provedor, convido a todas as pessoas que têm carta patente desta Confraria a recolherem a importancia das mesmas, no prazo de 60 dias, a contar desta data, sob pena de ficarem sem effeito as referidas patentes. O thesoureiro póde ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 35, loja, todos os dias, e no consistorio, todos os domingos, das 10 ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Confraria de S. S. Chrispim e Chrispiniano, erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 6 de Julho de 1897.

O secretario,
*José Ribeiro*

---

**Companhia**

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

**Aviso**

Convida-se aos Srs. Possuidores de debentures emittidas em diversas datas por esta Companhia, cujos numeros e séries vão abaixo mencionados, a virem receber no escriptorio desta Companhia, das 11 horas á 1 da tarde do dia 1 de Julho proximo em diante, a importancia das mesmas, visto terem sido sorteadas para serem resgatadas, não vencendo juros daquella data em diante.

1.ª SERIE
Ns. 12, 38, 66, 92 e 102.
2.ª SERIE
Ns. 16, 23, 36, 38, 87 e 91.
3.ª SIRIE
Ns. 5, 51, 60, 62, 120, 132, 176, 221, 232, 238, 271, 277, 290, 292, 325, 342, 365, 367, 384, 388, 390, 431, 448, 457, 462, 468, 473, 488.
4.ª SERIE
Ns 4, 13, 57, 85 104, 114, 118.
5.ª SERIE
Ns. 6, 20, 24.

Recife, 28 do Junho do 1897.

*Bento Magalhães*,
Gerente.

---

**Derby Club de Pernambuco**

A' rua do Brum n. 24, pagam-se a razão de 361$500 cada uma, conforme partilha deliberada pela assembléa geral extraordinaria realizada a 5 do corrente, as acções do Derby Club.

---

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

**Vapores esperados**

**Minho**

Commandante W. A. G. Copp

Da Europa para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

**Magdalena**

Commandante James Pope

E' esperado do sul em 18 do corrente, e seguirá para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

**Clyde**

Commandante F. W. Powles

Chegará da Europa no dia 22 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

**Ebro**

Commandante C. S. Tindall

Espera-se no dia 27, e depois da demora necessaria seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A'Ltisboa, 1.ª classe | £ 20 | £ 36 |
| Souhampton, 1.ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

**Attenção**

**Aos Srs. carregadores**

Tendo a Royal Mail Steam Packet Company resolvido que o seu vapor *Larne* faça viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, participamos aos Srs. Carregadores, que estamos habilitados a receber quaesquer cargas para aquelles portos,

A baldeação será feita em Southampton e todas as providencias estão dadas para que seja feita de fórma a competir vantajosamente com os vapores de outras companhias.

As sahidas do *Larne* estão indicadas com pequenas demoras após a chegada dos vapores da linha do Brazil e Rio da Prata.

Para maiores informações trata-se com os agentes
**Amorim Irmãos & C.**
3 = Rua do Bom Jesus = 3

---

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Cêará, Comocim e Maranhão

**O paquete Una**

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

**Orcana**

Espera-se do Sul até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

**Preço de passagens**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Para | Lisbôa | 1.ª | classe | £ 19 e £ 20 |
| « | « | 2.ª | « | £ 14.10.0 |
| « | « | 3.ª | « | Rs. 120.000 |
| Para | Liverpool | 1.ª | « | £ 24 e £ 28 |
| « | « | 2.ª | « | £ 17.10 0 |
| « | « | 3.ª | « | £ 9.0.0 |

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

---

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

**Ville de San Nicolas**

Entrará no porto,

E' esperado do sul de 22 a 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
**Felix Bandeira**
9—Rua do Commercio—9

O vapor

**Paranaguá**

Commandante Conen

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, affim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
**Felix Bandeira**
9—Rua do Commercio—9

---

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 17 de Julho e sahirá depois da demora necessaria para
Santos
O vapor inglez

**Kaffir Prince**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens trata-e com os agentes
**Johnston Pater & C.**
em liquidação
Rua do Commercio n. 51

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

**Salinas**

Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente n'este porto seguirá n'estes poucos dias para Santos e Rio de Janeiro.

O VAPOR

**Bragança**

Commandante Manoel Franco

Esperado do Sul seguirá depois de curta demora para o

Ceará, Maranhão, Pará e Manáos

para onde recebe carga e passagens, a tratar com os

AGENTES

**Amorim Fernandes & C.**

Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

**Espirito Santo**

Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|₀.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

**Asuncion**

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

**Linhas do Atlantico**

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez

**Bresil**

Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez

**Médoc**

Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual deqois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos da Europa no dia 9 de Julho o vapor francez

**Cordillère**

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,

na frente

(Telephone n. 18)

Pacific Steam Navigation Company

**Straits of Magellan Line**

O novo paquete

**Oravia**

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C. Limited**

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

**S. Francisco**

Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## LEILÕES

O leilão de moveis e mais objectos annunciados para para o armagem da rua do Bom Jesus n. 45, deve te lugar terça-feira, 13 do corrente.

— Quinta-feira 15, deve ter lugar o leilão de moveis, fazenda de linho e mais objectos de casa de familia no 1.º andar do sobrado da rua da Auroro n. 7.

## Leilão

Da armação, balcão, mesa de pinho, 1 barril e 10 botijas que se acham no estabelecimento da rua Vidal de Negreiros n. 24, pertencente a Antonio Beiriz e a este penhorado por execução da fazenda.

Terça-feira 13 do corrente

A's 11 horas

**Agente Pinto**

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de moveis.

## Leilão

De bons moveis e fazendas brancas

A' SABER:

Uma linda mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição com palinha no encosto, espelhos e quadros, candieiros a gaz, 1 piano forte e 2 cadeiras de piano, esteiras forro de sala e quarto.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido moderno, 1 commoda, toilette 1 espelho sob columnas, lavatorio, marquezão, 1 cama de ferro com lastro de aramo, 1 mesa de cama, 1 machina de costura, 6 cadeiras de junco e 2 costureiras.

Uma mesa elastica nova com cabeceiras redondas, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 1 aparador, 1 sofá, 2 consólos, 12 cadeiras, quadros, candieiros belgas, louça, vidros, galhoteiro, porta-licôr, guarda-comida e muitos outros objectos.

Duas duzias de toalhas de linho para rosto, 3 duzias de guardanapos, 3 toalhas para mesa elastina e 1 peça de esguião.

Uma mobilia de jacarandá massiça e nova, 1 espelho sob columna, 1 mesa com pés torneados e esteiras fórros de sala e quartos.

Dois carrinhos para meninos e 2 malas.

**Quinta-feira 15 de Julho**

A'S 11 HORAS

**Agente Pinto**

No 1.º andar do sobrado da rua da Aurora n. 7

## Leilão

De mobilas, quadros, espelhos, relogios, camas, commodas, cabides e malas.

Carteiras, cofres, machina para lavar roupa, prensa de copiar, balanças e machinas de costura.

Vinhos, conservas, chá e outros generos

Fazendas, miudezas e perfumarias.

Terça-feira, 13 do corrente

**Agente Pinto**

A' rua do Bom Jesus n 45

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes em seu armazem, ha mais de dez annos, os quaes serão vendidos ao correr do martello, sem direito de reclamação da parte dos donos.

Em continuação

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV por 300$000, 1 dita com mesas de abrir, por 100$000 e 1 globo geographico, por 10$000,

## DIVERSOS

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro e de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banueiro quinatal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— AMAS.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa de seus patrões e outra para engommar e fazer outros serviços; na rua do Hospicio n. 14.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

Carvalho Couto

Constando ao abaixo assignado, que alguem servindo-se de seu nome tenha feito pedidos de dinheiro e mercadorias, declara que só se responsabilisa pelo que for por si e pessoalmente pedido.

Recife, 9 de Julho de 1897.

*Manoel Hygino de Carvalho Couto.*

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, declara que comprou aos Srs. Lycurgo Pinheiro & C., o seu estabelecimento de miudezas, sito á rua Marcilie Dias n. 133, livre e desembaraçado de qualquer onus.

11—7—97.

*Francisco Gonçalves dos Reis.*

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, declaram que venderam ao Sr. Francisco Gonçalves dos Reis o seu estabelecimento de miudezas sito á rua Marcilio Dias n. 133, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente as seus contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 11 de Julho de 1897.

*Lycurgo Pinheiro & C.*

## Alugam-se

Por preço baratissimo 3 commodos em uma casa de familia na Capunga, proprios para rapaz solteiro; á tratar á rua Barão da Victoria n. 21, loja.

**Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).**

## Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o

LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o Lino, á rua da Imperatriz n 11

**Uzinas e engenhos**

**Cal nova de Lisboa**

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

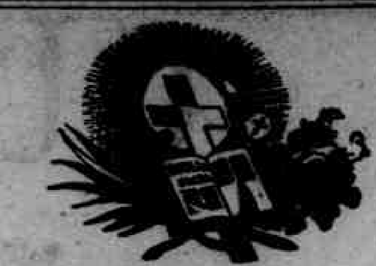

Francisca Martins Cesar de Amorim

3.º ANNIVERSARIO

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua dilecta e pranteada filha e irmã Francisca Martins Cesar de Amorim, mandam rezar na igreja do Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 3.º anniversario do seu doloroso passamento. Desde já se confessam gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Adelaide da Cunha Gaspar

Os Drs. Fernando Gaspar, Alfredo Gaspar e sua senhora, Ernesto Cunha, bastante contristados pelo golpe por que acabam de passar com a morte de sua esposa, cunhada e irmã Adelaide da Cunha Gaspar, muito agradecem aos que se dignaram de leval-a á ultima morada e de novo pedem aos parentes e amigos para assistirem ás missas e memento solemne que serão rezadas na terça-feira, 13 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã.

Desde já protestam eterno reconhecimento

**Barão de Serinhãem**

8.º ANNIVERSARIO

A Baroneza de Serinhãem convida aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Afogados e capella do engenho Ribeirão, ás missas que manda celebrar em commemoração do 8.º anniversario do fallecimento de seu sempre lembrado esposo, o Barão de Serinhãem, antecipando desde já seus eternos agradecimentos a todos que compareceram a este acto do nossa religião.

**João Alves Lessa**

90.º DIAS

Balbina A. Lessa, manda rezar missas por alma de seu sempre lembrado esposo João Alves Lessa, nonagesimo dia do seu passamento, ás 7 1|4 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja de S. Francisco, convida aos parentes, collegas e amigos do mesmo, á assistirem a esse acto de religião e caridade, antecipando desde já seu eterno agradecimento.

**João Alves Lessa**

3.º MEZ

Manoel Alves Lessa, manda celebrar uma missa, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo descanço eterno da alma de seu prezado filho João Alves Lessa, 3.º mez de seu fallecimento.

**Remedios que curam SEM DIETA**

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

*Rio de Janeiro*

MARCA REGISTRADA E PRIVILEGIADA

Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

*Especificos de*

**Eugenio Marques de Hollanda**

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—ombate as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo,

**Carros e bois**

Vendem-se tres bois e tres carros com todos os pertences.

Para ver e trater, á travessa do Peixoto n. 51, cocheira.


*Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.*

**QUINA-LAROCHE**

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado do Brazil

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorose, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

**ENXAQUECAS**

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS*, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

**OBREIAS-COLHER E. GORLIN**

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 21, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

**Injecção Cadet**

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

**EM TRES DIAS**

*sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRaRes M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

*PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS*

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chim.

**Porcelaine Haviland**

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris 1889.

Especialidades de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes mercadores

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H&Cº L FRANCE — Haviland & Cº Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

**AGUA**

*Mineral natural Purgativa*

**RUBINAT**

Fonte do Doutor **LLORACH**

*A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:*

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

*Exigir sobre o letreiro*

*Rubinat Source Llorach*

**Ferro Girard**

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtém-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

**O Charbon Naphtolé Fraudin**

preventivo da *FEBRE AMARELLA*, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das Doenças do Estomago e do Intestino.

**Elixir Digestivo**

de **PEPSINA**

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

*Em PARIS, 8, Rue Vivienne*

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

*MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889*

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

**PRUNES D'ENTE**

Ameixas de enxerto

**J. FAU**

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

**Falta de Forças**

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO **BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

*Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.*

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS


## Ao commercio

O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel corpo commercial, que nesta data comprou aos Srs. Manoel Lopes & C., o seu estabelecimento de merciaria sito á rua Felippe Camarão, antiga da Palma n. 4, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado, reclame no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 9 de Julho de 1897.

*Abilio Francisco da Silva.*

## Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem á tratar na rua Duque de Caxias n. 97

## O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

**Bilhetes de loterias nacionaes e**

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

## Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

e [illegible] ısa-se na rua Paysandú n. 19.

## Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se do um a tratar á rua Nova n. 69.

## Foguista

Precisa-se na Fabrica Paulista de um foguista habilitado a trabalhar com carvão 6 á tratar na mesma.

## Aluga-se

Um grande armazem á rua Barão do Triumpho n. 65 e travessa dos Guararapes ns. 1, 3 e 5, defronte da praça Tiradentes, com accommodações para armazem de assucar, deposito e enchimento de aguardente ou qualquer negocio que necessite de grande espaço, tendo mais um sotão com duas janellas para o oitão. A tratar á rua do Aragão n. 7.

## Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma cozinheira.

## Casa

Compra-se uma casa que tenha bons commodos para uma familia regular, pequeno sitio ou grande quintal, situada na freguezia da Boa-Vista, ou arrabalde servido por linha de bond; á tratar na rua Joaquim Nabuco n. 55, Capunga, ou rua Duque de Caxias n. 73, armazem de fazendas.

## Ver para crer

Grande armazem de Materiaes

NA CIDADE DE OLINDA

Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, taboado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Demetrio Brandão, com quem os nossos bons freguezos deverão entender-se.

## Bôa acquisição

Vende-se um terreno na rua Formosa n 21, com 13 metros e 15 centimetros de frente e 81 metros e 60 centimetros de fundo á tendo alicerces na frente e ao fundo umas dependencias; á tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja do Coelho.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

## Bôa occasião

Para quem quizer ganhar dinheiro

Vende-se a grande casa nova, toda de pedra e cal, onde funcciona o unico estabelecimento que existe na Colonia Suassuna, com sitio bem arborisado, todo cercado de fachina e mais bemfeitorias, junto da usina Progresso Colonial, perto de Jaboatão; vende-se tambem o estabelecimento.

Vende-se tudo de preferencia ou faz-se negocio com a casa, armação e balcão, dando o comprador um prazo marcado para o actual proprietario liquidar os generos.

Como tambem troca-se por alguma propriedade grande e bem situada que se preste para criar.

No ultimo caso vende-se o estabelecimento e arrenda-se a casa e o sitio, sujeitando-se o inquilino a uma vistoria antes de tomar posse.

O movimento da casa é de 20 a 25 contos annuaes, podendo fazer muito mais, caprichando.

Ao comprador da casa, facilita-se parte do pagamento, se preciso for.

O motivo da venda não desagradará ao comprador.

Para informações, no Recife, na venda da rua Nova de Santa Rita n. 7, para tratar no lugar.

## Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHIÑAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

**52 Rua Barão do Triumpho, 52**



PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

*Apollinaris*

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.



# CURA RADICAL
DA
# SYPHILIS
## PELO SYSTEMA DE FARO
## O mais efficaz ate hoje conhecido

Continua aberta a inscripção de doentes para o **tratamento radical das dyqro**, emtodas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faili** adoptadô nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz**, o qual paraesse fim póde ser procurado na rua 15 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 2 ás 5.



CASA FUNDADA EM 1851

CASA FUNDADA EM 1851

**GRANDE E ANTIGO ESTABELECIMENTO**
DE
**PIANOS, ORGÃOS, MUSICAS E INSTRUMENTOS MUSICAES**

# Préalle & C.

SUCCESSORES DE VICTOR PRÉALLE

A mais antiga e conhecida casa, n'este genero, em todo o norte Brazil

Deposito de pianos e instrumentos das principaes fabricas da Allemanha, França e America do Norte.

Tem constantemente em exposição, pianos dos fabricantes:

R. Gors & Kallmann, F. Hundt & Sohn, Julius Bluthner, Pleyel, H Herz, Boisselot & Fils, Mason & Hamlin e outros.

Unicos agentes das fabricas R. Gors & Kallmann, F. Hundt & Sohn Julius Bluthner e Mason & Hamlin.

Todos esses pianos tem merecido os maiores elogios da imprensa e a mais animadora acceitação do publico.

Enorme e variadissimo sortimento de musicas de todos os editores da Europa e America, para Piano, Canto, Violino, Flauta, Clarinette e outros instrumentos.

Methodos para Piano, Violino, Violão, Flauta, etc.

Unica agencia no norte do Brazil dos Violinos e outros instrumentos da impartante fabrica Gebruder Wolff.

Grande sortimento de bancos, isoladores, cepos, capas, cordas, marfins, feltros e outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

Deposito autorisado da Fabrica de instrumentos de musica Couesnon & C. successores de Gautrot Ainé & C.

**Convidamos o respeitavel publico a fazer uma visita ao nosso estabelecimento.**

**Todas as vendas são garantidas**

**59—Rua Barão da Victoria—59**

PERNAMBUCO



GRANDE
# LIQUIDAÇAO
## Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o sen balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 5$ e 7$
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6. 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assotinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58



GASTAR 5$000 E FICAR BOM
## UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina
NÃO TEM opio

**A venda nas principaes drogarias e pharmacias** e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

**MORAES DE OLIVEIRA & C.**

RUA DO TORRES N. 44



# Fundicção geral
# ALLANPATERSON & C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

**Machinas a vápor**
**Moendas.**
**Rodasdaguda.**
**Taxas' funidas e batitas.**
**Taxas batidas sem cravação.**



## PRISAO DE VENTRE

Falta de menstruação, dôres de cabeça, tonteiras, máo estar, hemorrhoidas, vertigens, digestões difficeis, molestias do figado, excesso de bilis CURAM-SE COM AS

## PILULAS DE TAYUYA'
## M. MORATO

Propagado por D. Carlos—As legitimas e boas *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, rem n indispensavel em todas as casas e de que todos devem ter sempre pelo meno se dorasquinho, vende-se;

EM PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.—Rua Marquez d'Olinda.0ap s


## FOLHETIM (79)

## O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

### CAPITULO XXVII

(Continuação)

— Porque me procuraram? disse Lourença, para que ajuntar mais uma dôr á minha vida? Oh! eu bem tinha dito a Heitor que não acreditariam na carta que elle me dictou. Ha desgraças contra as quaes a morte é o unico refugio.

O pai Plantat ia a responder, mas o Sr. Lecoq antecipou-se-lhe.

— Não é á senhora que nós procuramos, mas ao Sr. de Tremorel.

— Heitor! e para que?

— O Sr. de Tremorel commetteu um grande crime.

— Elle! .. O senhor mente.

O agente de segurança abaixou tristemente a cabeça.

— Infelizmente digo a verdade. O Sr. de Tremorel assassinou sua mulher na noite de quarta para quinta-feira; sou agente de policia, tenho ordem para o prender.

Suppoz que esta terrivel accusação ia fulminar Lourença e lançal-a por terra. Enganou-se. Ella ficou fulminada, mas conservou-se de pé. O crime causava-lhe horror, mas não lhe parecia absolutamente inverosimil, tendo comprehendido o odio que Bertha inspirava a Heitor.

— Pois bem! eu sou sua cumplice, prendam-me, exclamou ella sublime de energia e desespero.

Este grito aterrou o pai Plautat, mas não sorprendeu o Sr. Lecoq.

— Não, a senhora não é cumplice deste homem. Além disso, o assassinato de sua mulher não é o menor dos seus attentados. Sabe porque elle não casou com a senhora? É porque de combinação com Bertha, que era sua amante, envenenou Sauvresy, o seu melhor amigo. Nós temos a prova.

Isto era demais para as forças da pobre Lourença; cambaleou e cahio desfallecida sobre o canapé.

Mas não duvidava. Esta terrivel revelação levantava o véo, que até então lhe tinha encoberto o passado.

Sim, o envenenamento de Sauvresy explicava-lhe toda a conducta de Heitor, a sua posição, temores, promessas e mentiras, a sua colera, o seu abandono, o seu casamento, a sua fuga, tudo emfim.

Comtudo, tentou ainda não defendel-o, mas tomar sobre si a metade dos crimes.

— Eu sabia tudo, balbuciou com a voz entrecortada pelos soluços.

O velho juiz de paz estava no cume do desespero.

— Pobre criança, como o ama!

Esta dolorosa exclamação restituio a Lourença toda a sua energia; fez um esforço, levantou-se, e com um olhar cheio de indignação, gritou:

— Eu amei-o, eu!... Ah! ao senhor, meu unico amigo, posso explicar a minha conducta, porque é digno de comprehender-me. Sim, amei-o; é verdade, amei-o até ao esquecimento do dever, até ao abandono de mim propria. Mas um dia mostrou-se-me tal qual é, e o meu amor não soube resistir ao desprezo.

Ignorava o assassinato horrivel de Sauvresy, mas Heitor tinha-me confessado que a sua honra e a sua vida estavam na mão de Bertha... e que ella o amava.

Consenti-lhe que me abandonasse, que se casasse, sacrificando assim mais do que a minha vida, ao que eu julgava a sua felicidade, e comtudo, eu já não tinha illusões.

Fugindo com elle, sacrificava-me ainda. Quando vi que as ondas a minha vergonha tornava-se-me impossivel, quiz morrer.

Se estou viva, se escrevi á minha pobre mãi uma carta infame, se n'uma palavra cedi ás supplicas de Heitor, é porque elle pedia-me em nome de meu filho... do nosso filho.

O Sr. Lecoq comprehendia a urgencia do tempo; tentou fazer uma observação, mas Lourença não escutou e proseguio:

— Mas que importa! Amei-o, segui o, pertenço-lhe. A constancia é a unica desculpa para uma falta, como a minha. Farei o meu dever. Não saberei ficar innocente, quando o meu amante commetteu um crime: quero metade do castigo.

Fallava com uma animação tão extraordinaria, que o agente de segurança não podia acalmal-a, quando de repente ouviram-se dous assobios da tos na rua.

Tremorel entrava; não havia que hesitar, agarrou quasi horisontalmente no braço de Lourença.

— Tudo isso, disse-lhe n'um tom aspero, dirá a senhora aos juizes: as minhas ordens só dizem respeito ao Sr. de Tremorel. Eis aqui o mandato de prisão.

A estas palavras tirou o mandato de prisão do bolso e pôl-o sobre a mesa.

A' força de vontade, Lourença tinha socegado.

— Peço-lhe que me conceda ficar só cinco minutos com o Conde de Tremorel.

O Sr. Lecoq estremeceu de alegria. Este pedido tinha-o elle previsto, esperava-o.

— Pois sim, respondeu elle. Renuncie á esperança de fazer evadir o accusado, a casa está cercada; olhe para o pateo e para a rua e verá os homens de emboscada. Além disso eu fico alli naquelle quarto.

Ouviam-se os passos do Conde na escada.

— Ahi está Heitor, disse Lourença; depressa escondam-se.

E quando elles se retiravam, accrescentou em voz baixa, mas que o agente de segurança ouvio:

— Fiquem descançados, nós não fugiremos.

Deixou cahir o reposteiro; era tempo, Heitor entrava.

Estava mais pallido do que a morte, seus olhos tinham uma horrivel expressão de desvairamento.

— Estamos perdidos, disse elle, perseguem-nos. Esta carta que eu recebi é falsa. Vem, partamos, deixemos esta casa...

Lourença fulminou-o com um olhar cheio de raiva e de desprezo e disse:

— E' muito tarde.

O seu modo e a sua voz eram tão extraordinarios, que Tremorel, apezar da sua perturbação, notou e perguntou:

— O que aconteceu?

— Sabe-se tudo, sabe-se que o senhor assassinou sua mulher.

— E' falso.

Ella encolheu os hombros.

— Pois bem! sim, é verdade, sim, é que eu amava-te tanto...

— Ah! devéras! Então foi tambem por amor de mim que envenenou o Sr. Sauvresy?

Elle comprehendeu que estava descoberto, que lhe haviam armado um laço, que tinham vindo na sua ausencia informar Lourença de tudo. Não tentou negar.

— Que hei de fazer? gritou elle, que havemos de fazer?

Lourença puxou-o para si e com voz tremente murmurou:

— Salve o nome de Tremorel, tem armas aqui.

Elle recuou, como se tivesse visto a morte diante de si.

— Não, eu posso ainda fugir, esconder-me, parto só, tu virás ter commigo.

— Já lhe disse que é muito tarde, a policia cercou a casa. E o senhor sabe que o degredo ou o cadafalso o esperam.

— Posso fugir pelo pateo.

— Está guardado, veja.

Elle correu á janella, vio os homens do Sr. Lecoq e voltou desfigurado pelo terror, dizendo:

— Sempre é bom tentar com um disfarce...

— Insensato! olhe, está alli um agente de policia e foi elle quem deixou sobre a mesa este mandato de prisão.

Elle vio que estava perdido e sem recursos e murmurou:

— É, pois, preciso morrer.

— Sim, é preciso; mas antes escreva uma declaração de seus crimes; podiam suspeitar de innocentes...

Machinalmente sentou-se, pegou na penna e escreveu:

« Prestes a comparecer na presença Deus, declaro que eu só e sem camplices envenenei Sauvresy e matei a Condessa de Tremorel, minha mulher. »

Depois que elle assignou e datou, Lourença abrio uma das gavetas da secretária, onde estavam as pistolas.

Heitor pegou n'uma e apoderou-se da outra.

Mas, como outr'ora no hotel, como no quarto de Sauvresy, moribundo, Tremorel no momento de encostar a arma na cabeça sentio faltar-lhe a coragem.

Estava livido, os dentes batiam-lhe, tremia a ponto que quasi deixou cahir a pistola.

— Lourença, balbuciou elle, meu bem amado, o que será de ti?

— Eu! Jurei que por toda a parte e sempre havia de seguil-o. Comprehende?

— Ah! é horrivel. Não fui eu quem assassinou Sauvresy, foi ella, ha provas, póde ser que com bom advogado...

O Sr. Lecoq não perdia um gesto nem uma palavra desta scena pungente. Voluntaria ou involuntariamente, quem sabe! empurrou a porta e fez barulho.

Lourença julgou que a porta abria-se, que o agente voltava, que Heitor ia cahir vivo nas mãos da policia...

— Miseravel! covarde! gritou ella, apontando-lhe a pistola, desfecha ou senão...

Elle hesitou, o barulho repetio-se, ella fez fogo.

Tremorel cahio morto.

(Continua)

Typ. do *Diario*.